



PROCESSO BRANCO NR 678/PME/2024

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO



MEDIDAS, AREA E CONFRONTANTES/MARIA SILVETE CAJIL DA SILVA

OBSERVAÇÕES:

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

[illegible]

Cacoal, RO 16 de janeiro de 2014.

Protocolo
Processo n.º 678
14 1021 14
Dejaneiro
002

Excelentíssimo Senhor Prefeito e Ilustríssima Senhora Secretária de Planejamento,

Eu, **MARIA SALETE CANIL DA SILVA**, brasileira, viúva, servidora pública aposentada, RG 644.373 SSP RO, CPF 220.069.662-00, residente e domiciliada na Chácara Primavera, Rua Arnaldo de Assis Gomes n.3707, bairro Village do Sol I, Cacoal- RO venho expor e, ao final, **REQUERER** o seguinte:

Conforme documentos em anexo, sou viúva de **ORIVALDO DA SILVA**, que também deixou como herdeiros as pessoas identificadas nos mesmos anexos.

O bem ao qual me refiro é o Lote 937-4, localizado no Setor 01 e denominado **CHÁCARA PRIMAVERA**, situado no perímetro urbano (atualmente bairro Village do Sol I), cuja medida é 43.571,45 m².

Em virtude de negócio feito com meu cunhado Orlando da Silva em 21/03/1994 meu então esposo vendeu parte deste terreno equivalente a $\frac{1}{2}$ alqueire por simples contrato de compra e venda. O "negócio" supracitado diz respeito ao desmembramento de parte desta área total, (conforme mapa em anexo). O senhor Orlando por sua vez, ao longo de quase vinte anos, dividiu este referido terreno em lotes e os negociou, onde seus compradores edificaram suas residências, construíram benfeitorias e receberam por parte dos órgãos públicos os serviços básicos como: água, energia e rede de esgoto. Vale salientar ainda que, em virtude deste povoamento, ainda que não regularizado como "público" a prefeitura de Cacoal já abriu trechos de ruas e executou pavimentação asfáltica em uma quadra da rua Adil Nunes Leal, sendo esta quadra e parte da referida chácara em questão. Tudo isso se fez a partir de simples contrato de compra e venda do meu cunhado com seus compradores.

Hoje, a partir de uma política governamental instituída no Estado de Rondônia e de grande repercussão, as famílias ali residentes anseiam a "regularização" de seus lotes para que possam ter direito a financiamentos, entre outros benefícios de quem tem o TÍTULO DE PROPRIETÁRIO, enfim um direito constitucional.

Indico pelo presente que, mesmo diante de todo aspecto urbanizado, estou em dia com o IPTU e tenho escritura pública da referida chácara, onde resido a mais de (trinta e três) anos. No entanto, mesmo tendo escritura pública fui favorável à época da implantação da rede de esgoto sanitário no bairro Village do Sol, permitindo a passagem de toda a tubulação no perímetro desta propriedade particular, sem nenhum custo adicional ao município e sim por simples entendimento de que tal ação favoreceria em virtude de terreno propício o escoamento do fluido em benefício a toda uma população e por consequência a melhoria da qualidade de vida dos habitantes deste bairro e circunvizinhos.

Atualmente, a citada área é habitada por dezenas de famílias, como pode ser constatado pela prefeitura de Cacoal, fato que devemos considerar absolutamente normal, tendo em vista que o fenômeno habitacional é algo comum em nosso país. Em Cacoal a situação não é diferente.

Para tornar a área de circulação pública total e extensão ampliada do Bairro Village do Sol I, resta somente a abertura de rua em 01 (uma) quadra para finalizar as Ruas Luiz Lenzi e Arnaldo de Assis Gomes e a abertura de 02 (duas) quadras para finalizar a Rua Luiz Fernandes Alexandre, uma vez que todas elas encerram-se no Igarapé Salgadinho que por sua vez está na divisa do residencial Flanboyan, ou seja, não têm saída para o Bairro Teixeira. Lembrando ainda que ambas já estão definidas pela rede de esgoto sanitário, constante em toda a extensão da chácara assim como do bairro.

Ao citar a área já habitada, o faço para que a prefeitura tome conhecimento da real necessidade de regularização, objetivando que tais famílias tenham seus terrenos devidamente cadastrados pela municipalidade e que possam tomar todas as medidas pertinentes à urbanização da cidade.

Ao me dirigir à Prefeitura, para fazer esta solicitação, esclareço que a finalidade não é fazer um loteamento para vender terrenos, uma vez que a grande maioria dos lotes existentes na área já está devidamente ocupada, fato que pode ser constatado pelo município. A intenção é regularizar a situação que, de fato, já existe. Além disso, meu objetivo é repassar em vida aos meus filhos, legítimos herdeiros, a parte restante que lhes é de direito.

Certamente, que os fatos descritos aqui podem não ser suficientes para que os senhores tenham clareza sobre a situação registrada e, justamente por este motivo, estarei ao inteiro dispor desta municipalidade para esclarecer fatos e prestar informações que eventualmente não estejam registradas e sejam necessárias para encaminhar as medidas cabíveis.

Sendo estes os registros relacionados com os fatos, **REQUEIRO** desta prefeitura a **retificação das medidas, área e confrontantes**, da referida chácara, pois as que constam na planta registrada não condiz com a realidade "in loco", para que assim se realize a regularização da área em questão, a fim de que haja maior organização urbana na região e que isso possibilite a prefeitura de tomar outras medidas necessárias para garantir o direito que todos temos de morar.

Cordialmente.


MARIA SALETE CANIL DA SILVA
CPF 220.069.662-00



ESTADO DE RONDONIA
COMARCA DE CACOAL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

Processo Nº 678/14
Folhas 005

Livro N.º 011

Folhas 167

ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA E COMPRA

Outorgante(s): MUNICÍPIO DE CACOAL-ESTADO DE RONDÔNIA

Outorgado(s): CRIVALDO DA SILVA



Imóvel (is): LOTE GERAL Nº 937.4, SETOR nº 01, COM 43.571,45 M²

Valor: Cr\$ 2.788,57=Dois mil, Setecentos e oitenta e oito cruzados e setenta e sete centavos.-

Data da Escritura: Cacoal, 30 de Setembro de 1.986.



CERTIDÃO
Certifico e dou fé que esta fotocópia confere com o original
arquivada neste cartório em 25.03.98
Cacoal

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE C A C O A L.
== CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ==
Bernadete Lorena de Oliveira--OFICIAL

LIVRO 02 DE REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 2.597

DATA: 23 de outubro de 1986
FICHA Nº 01

IMÓVEL: Lote de terras urbano, sob nº937.4, com área de 43.571,45 m2 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), setor 01, denominado Chácara Primavera, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com os limites, metragens e confrontações seguintes: - FRENTE: Loteamento Village do Sol, na distância de 302,18 metros; LADO DIREITO: Loteamento Village do Sol, na distância de 228,97 metros; FUNDO: Chácara Fortunato Luiz Godoy, na distância de 297,18 m. + 53,95 m. = 351,13 metros; LADO ESQUERDO: Igarapé Salgado, na distância de 54,76 metros, tudo conforme Planta e Memorial Descritivo, firmados pelo Engº. Agrimensor José Miguel Focchi, CREA-194-D/RO., arquivados neste ofício. Cadastro Municipal nº 10.116. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF. sob nº 04.092.714/0001-28. REGISTRO ANTERIOR: M-6.631, Livro 2-X, fls. 183 de 01.11.79, do Registro Imobiliário da Comarca de Porto Velho, deste Estado e R-1/78, Livro 02 de Registro Geral, de 05.07.83, deste ofício. Dou fé. Oficial. - R-1/2.597 de 23.10.86. Protocolo nº 3.752. Certifico, que ORIVALDO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Maria Salete Canil da Silva, agricultor, portador da Cart. Ident. RG.nº 1.100.143-PR. e inscrito no C.P.F. sob nº 175.071.549-04, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu o imóvel desta, pelo preço de Cz\$ -2.788,57 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO CRUZADOS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), por compra do proprietário, Município de Cacoal, - Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF. sob nº 04.092.714/0001-28, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, sr. Josino Brito, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cart. Ident. RG.nº 89.051-RO. e inscrito no C.P.F. - sob nº 025.896.482-00, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato desta cidade, Livro 011, fls.167 de 30 de setembro de 1986. Condições: as da escritura, responder pela evicção de direito. Valor fiscal arbitrado Cz\$-87.143,00. Custas deste Cz\$-790,15. Dou fé. Oficial. -
Certifico e dou fé, que a presente certidão é cópia fiel da matrícula original, arquivada neste ofício. Cacoal-RO., 23 de outubro de 1986.
Eu Bernadete Lorena de Oliveira Oficial, conferi, dou fé e subscrevo.



A presente fotocópia é reprodução fiel da face do documento apresentado, neste cartório, nesta data.

12 AGO 1997
Em Testemunho
(X) José Hamilton - Tabelião
() Jorge R. dos Santos - Esc. Aut. aut.
() Delcioneir Baret - Esc. Autorizada



COMARCA DE CACAOAL RONDÔNIA
Josa Hamilton Belati
OFICIAL
PROTESTOS, TÍTULOS E DOCS.
JURÍDICOS E ASSOCIAÇÕES JURÍDICAS
TABELIÃO D E NOTAS

Traslado Primeiro
Livro 011
Fls. 167

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE RONDÔNIA

COMARCA DE CACAOAL

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS

Processo Nº

Folhas 007

ESCRITURA DE VENDA E COMPRA - VALOR Gr\$2.788,57

S A I B A M quantos esta pública escritura virem, que ao(s) trinta (30)
dias do mês de setembro (09) do ano de mil novecentos e oitenta e e seis (1.986)
nesta cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, em meu Cartório, perante mim, Tabe-
lião e duas testemunhas adiante nomeadas e no final assinadas compareceram partes entre si justas e
contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedor MUNICÍPIO DE CACAOAL-ESTA

DO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/
MF sob nº 04.092.714/0001-28, representada neste ato pelo Prefeito
Municipal, o cidadão Josino Brito, brasileiro, divorciado, comercian-
te, residente e domiciliado nesta cidade; portador da Cart. de Ident
RG. nº 89.051-RO e inscrito no CPF/MF sob nº 025.896.482-00 nos ter-
mos da Lei Municipal nº 10, de 20 de julho de 1.983 e Decretos Muni-
cipais nºs 33 de 11 de agosto de 1.983 e 56 de 12 de novembro de 1.
983 e Lei nº 6.431, de 11 de julho de 1.977; e de outro lado, como
outorgado comprador ORIVALDO DA SILVA, brasileiro, casado sob o re-
gime de Comunhão de Bens com Maria Salete Canil da Silva; agricul-
tor, residente e domiciliado nesta cidade; portador da Cart. de Ident
idade RG. nº 1.100.143-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 175.071.549 -

Certifico e dou fé que esta fotocópia confere com o original
plata espigográfica juntada nos autos nº 007-97-00321-0
Cacoal 25/03/98

todos conhecidos de mim tabelião e das testemunhas referidas; do que dou fé. E, perante estas pelo(s)
outorgante(s) vendedor(es) que a justo título é senhor
e legítimo possuidor de uma área de terras havida por doação feita

pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, em
maior porção, de conformidade com o Título Definitivo de Doação devi-
damente registrado sob nº 6.631, Livro 2-X, fls. 183, em 12-11-79 no
Registro Imobiliário da Comarca de Porto Velho-RO e matrícula trans-
ferida para esta Comarca sob nº R-1/78, Livro 2-A, fls. 78, em 05-07
83; da qual vende, como de fato e na verdade vendido tem, ao outorga-
do comprador acima qualificado, o imóvel denominado: Lote Geral nº
937.4, do Setor 01 (um), denominado Chácara Primavera, com a área de
43.571,45 m2 (quarenta e tres mil, quinhentos e setenta e um metros
e quarenta e cinco centímetros quadrados), situado no perímetro urba-
no desta cidade e Comarca, com os limites, metragens e confrontações
seguintes: - FRENTE: Loteamento Village do Sol, na distância de 302,
18 metros; LADO DIREITO: Chácara Fortunato Luiz Godoy, na distância
de, digo, LADO DIREITO: Loteamento Village do Sol, na distância de
228,97 metros; FUNDO: Chácara Fortunato Luiz Godoy, na distância de
297,18 m + 53,95 m = 351,13 m; LADO ESQUERDO: Igarapé Salgado, na dis-
tância de 54,76 metros; tudo conforme planta e memorial descritivo,
firmados pelo Engº Agrimensor José Miguel Póccoli, CREA-194-D/RO que
fazem parte desta Escritura.

desta fotocópia é reprodução fiel
deste documento apresentado,
neste cartório, em 12/03/98.

RECEBUE

Em Testamento

12 AGO 1997

CACAOAL

RONDÔNIA

na verdade

José Miguel Póccoli

Bernadete Lorena de Oliveira
ESCRIVA

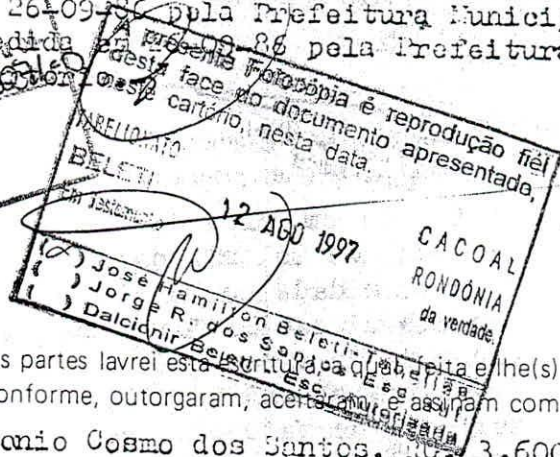
Que possuindo o(s) imóvel(is) acima descrito(s) livre e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, está(ão) justo(s) e contratado(s) para vendê-lo(s) a(os) outorgado(s) comprador(es) como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido(s) tem, pelo preço certo e previamente convencionado de Cr\$ 2.788,57= DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO CRUZADOS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS.-

que confessa haver recebido dele(s) outorgado(s) em moeda corrente deste País, da qual dá(ão) a(os) mesmo(s) comprador(es) plena, geral e irrevogável quitação de pago(s) e satisfeito(s) para nunca mais repetir(em) e desde já transfere(m)-lhe toda posse, domínio, direitos e ações que exercia(m) sobre o(s) imóvel(is) ora vendido(s) para que dele(s) mesmo comprador(es) use(m), goze(m) e disponha(m) livremente como seu(s) que fica sendo, obrigando-se o vendedor(es) por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando legalmente chamado(s). Pelo(s) outorgado(s) comprador(es) ante as mesmas testemunhas, me foi dito que aceitava(m) a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos.

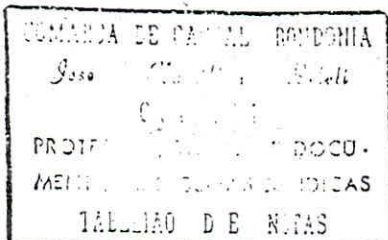
Em seguida apresentaram-me os seguintes documentos:- I- Recibo no valor de Cr\$ 1.742,86, referente ao Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis aplicados na presente transação, calculado 2% sobre o valor fiscal de Cr\$ 87.143,00, recolhidos em 29-09-86; II- Certidão Negativa nº 786/86, expedida em 26-09-86 pela Prefeitura Municipal; III- Autorização nº 786/86, expedida em 26-09-86 pela Prefeitura Municipal que fica arquivada neste cartório.

Certifico e dou fé que esta fotocópia contém a reprodução fiel do documento apresentado.
Cacoal, 25/03/98.

José Danir de Piere
Escrivão Judicial



Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavei esta escritura e (he(s) sendo lida, na presença das testemunhas acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram com as duas testemunhas a tudo presente e que são: Antonio Cosmo dos Santos, RG. 3.600.957/8-Pr. e Valdeimar Aquilera, RG. nº. 83.896-RO. ambos brasileiros, maiores, capazes, aqui residentes e domiciliados e meus conhecidos do que tudo dou fé.- Mel. Cr\$ 1.530,30.- Eu, (a) José Hamilton Beleti, tabelião, fiz datilografar e subscrevi.- Cacoal, 30 de setembro de 1.986.- (aa) JOSINO BRITO/ ORIVALDO DA SILVA/ ANTONIO COSMO DOS SANTOS/ VALDEMAR AQUILERA/. NADA MAIS.- Traslada hoje.- Está conforme ao original ao qual me reporto e dou fé.- Eu, José Hamilton Beleti, tabelião, conferi, subscrevo e assino em público e ras.-



Em teste da Verdade
Cacoal, 30 de setembro de 1.986.

José Hamilton Beleti
tabelião-

175.071.549-04

ORIVALDO DA SILVA

Cacoal - RD

Impostos sobre Transmissão de Bens e Imóveis

Chácara Primavera, Setor 01, Lote 937,04, c/área de 43.571,45 m2, situado neste município.

Cute: Município de Cacoal - Estado de Rondônia.

Valor Fiscal Cz\$ 87.143,00

AUTENTICAÇÃO

003 SET 29

1748860074

RECEITA R. CAL. USUÁRIO, 1992 - CACOAL DEC 04.234.124.0001 - 28 - AUT. Nº 001/92

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que este documento foi entregue em 25.03.98
para o registro em nome de
Cacoal, 25.03.98
José Maria da Silva
Escritório Judicial

A esta fazo do documento apresentado.
12 AGO 1992
DE
Em
José Hamilton Góes, Tabelião
() Jorge N. dos Santos, Esc. Aut.
() Dalciomar Soares - Esc. Autorizada



12 CÓDIGO	13 VALOR CDS
1201	1.742,86
MULTA	14 VALOR CDS
JUROS	15 VALOR CDS
CORREÇÃO MONETÁRIA	16 VALOR CDS
TOTAL	17 VALOR CDS
	1.742,86

ATENÇÃO
O FORMULÁRIO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.
DESTINO DA VIA
1ª Via - Contribuinte
2ª Via - Secretaria

Processo Nº 678/14
Folhas 008





ESTADO DE RONDÔNIA
Prefeitura Municipal de Cacoal



MEMORIAL DESCRITIVO

Setor: 01

Quadra: CHÁCARA
PRIMAVERA

Lote: 937.04

Logradouro: LOTEAMENTO VILLAGE DO SOL

Instrumento: PENTAX - TH-20



Método Empregado: POLIGONOMÉTRICO, DIASTIMÉTRICO, ESTADIMÉTRICO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: LOTEAMENTO VILLAGE DO SOL Fundo: CHÁCARA FORTUNATO LUIZ

L. Direito: LOTEAMENTO VILLAGE DO SOL L. Esquerdo: IGARAPÉ SALGADO

SOL

ELEMENTO DE PERÍMETRO

Frente: 302.18 M

L. Direito: 223.97 M

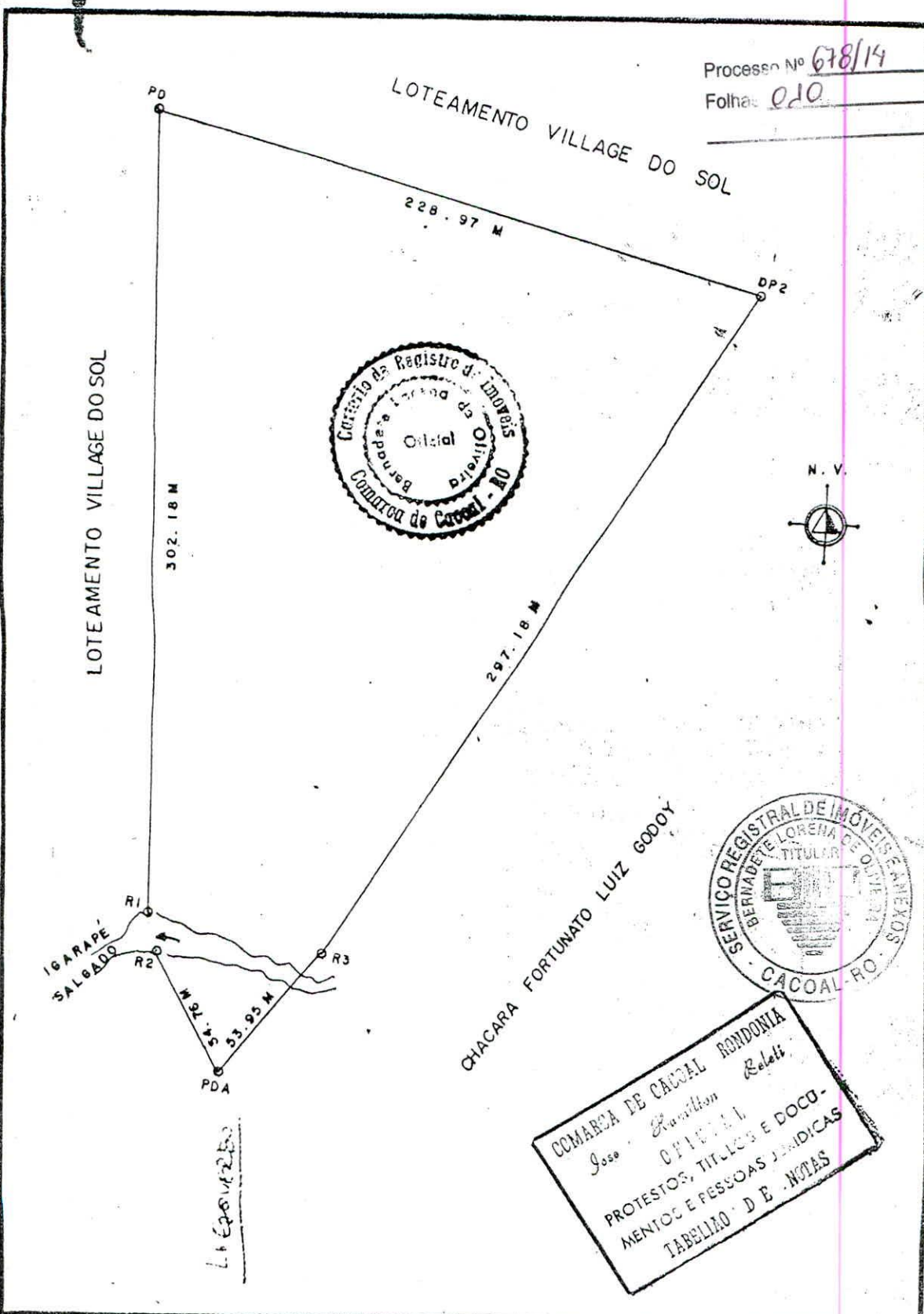
Fundo: 297.18 + 53.95 M
L. Esquerdo: 54.76 M

Área em M² 43.571.45 M²
Perímetro Total 937.04 M

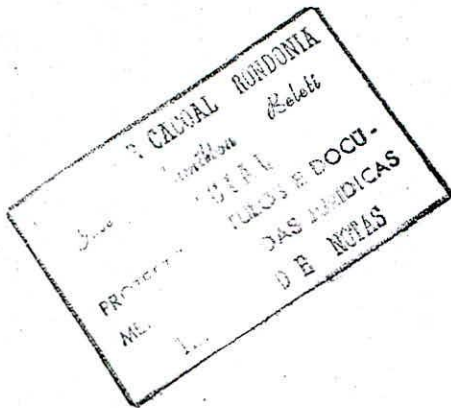
Em 26 / 09 / 1986

Resp. Técnico

Processo Nº 678/14
Folha 010



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL			
ADMINISTRAÇÃO		JOSINO BRITO	
LOTEAMENTO VILLAGE DO SOL		CHACARÁ PRIMAVERA	
DATA	24 / 09 / 86	ÁREA	43.571,45 M2
VISTO		PER.	937,04 M
R. T. PORTARIA Nº 24 / GP - 86		ESCALA	1 / 2 000



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00786/CMT/86

Certifico, a requerente da parte interesada e exclusivamente para efeito da Lavratura de Escritura Pública, que o Sr. ORIVALDO DA SILVA está quites com a Fazenda Municipal, em relação ao LOTE 937.04 QUADRA SETOR 01 Situado à LOTEAMENTO LILLAGE DO SOL até a presente data.

Ficam todavia, ressalvados os direitos / da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Para constar, EU JOSÉ MIGUEL FOCCHI passei a presente Certidão Válida até 26.10.86 para fins acima e EU, JURANDIR MESQUITA DE OLIVEIRA Chefe da Seção de Dívida Ativa, a conferi e assino.

Cacoal-RO, 26 de SETEMBRO de 1986

Jurandir Mesquita de Oliveira
Ch. Secção de D. Ativa
Port. N.º 226 / PMC - 86



A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face do documento apresentado neste serviço, nesta data.

TABELIONATO BELETI
CÁDASTRO RONDONIA

04 NOV 2009

VALOR RECEBIDO R\$

☒ José Hamilton Beleti
☒ Daicionir Beleti

SELO DE ESCANIZAÇÃO
REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO
CORRESPONDENTE ORIGINAL DA CARTA
José Hamilton Beleti Jr.
José Hamilton Beleti Jr.
José Hamilton Beleti Jr.

CSEY5483



ESTADO DE RONDÔNIA
CARTÓRIO DA COMARCA DE CACOAL

A presente fotocópia é a produção fiel e verdadeira do documento apresentado neste serviço.

TABELIONATO
CACOAL - RONDÔNIA

04 NOV. 2009

VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO

☐ José Hamilton Belet	☐ José Hamilton
☐ Dalcioneir Belet	☐ Sandra Loures O. Carvalho

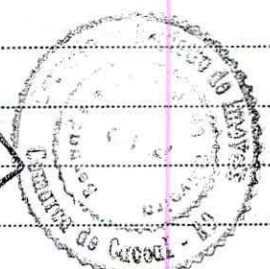
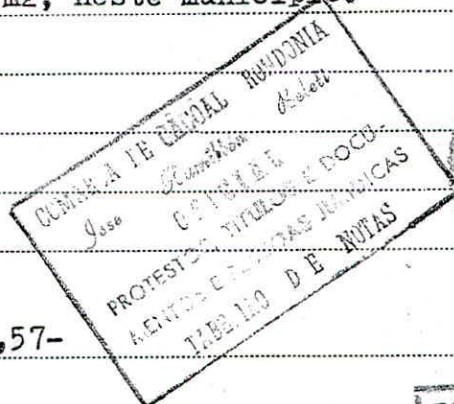
05EY5484

Guia para Cotação de Imposto de Transmissão «Inter Vivos» Nº 678/14
Folhas 012

OUTORGANTE(S) MUNICÍPIO DE CACOAL-ESTADO DE RONDÔNIA, CGC. 04.092.714/0001-28.

OUTORGADO(S) ORIVALDO DA SILVA, RG. 1.100.143-PR e CPF nº 175.071.549-04

IMÓVEL: Chácara Primavera, Setor 01, Lote 937,04, com área de 43.571,45 m2, neste município.



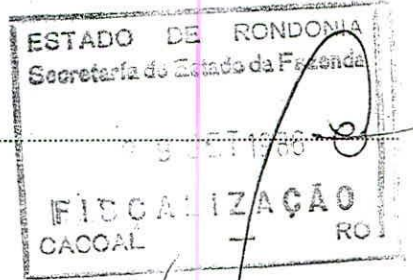
Valor da Escritura Cz\$ 2.788,57-

Valor arbitrado p/ Receita Federal

p/ efeito de tributação Cz\$ 87.143,00-

Imposto de Transmissão

Inter vivos Cz\$ 1.742,86-



Cacoal, 29 de Setembro de 1986

Orivaldo da Silva
Orivaldo da Silva - 1.º Escrivão



CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

Registro de Imóveis e Anexos
 NÃO REGISTRA NÃO É DÔND
 Comarca de Cacoal
 Estado de Rondônia

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

23/10/1986

Data

2

Ficha

2.597

Matrícula

Serviço Registral de Imóveis
 Comarca de Cacoal
 Estado de Rondônia

Continuação da ficha nº 01...

pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Registro de Casamento, sob nº 00013920, Livro B-000070, fls. 00179, de 14/05/2009. Emols. R\$ 25,00 e custas R\$ 11,30. Selo C4AA1408, R\$ 0,65, 1 ato. Eu, Bernadete L. Oliveira (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-NCL.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º, Lei Nº 6.015/73). Imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS E DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS. Imóvel a ser retificado em seus dados cadastrais para Lote 937,04, Chácara Primavera, área 33.244,73 m², mapa regularizado pela Prefeitura Municipal (R-1435/78, de 29/11/1999).

Cacoal, 20 de novembro de 2013

Emolumentos . R\$ 14,37
 FUJU..... R\$ 2,87
 Selo..... R\$ 0,77
 Total..... R\$ 18,01

REGISTRO DE
 MARTA PASSAGLIA
 OFICIAL SUBSTITUTA

Selo digital de fiscalização nº
 C4AAA3692625002
 Consulte a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Válida com selo de fiscalização (Lei Estadual 984/01)

Segue no verso



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Cacoal

2ª VARA CÍVEL

Bernadete Lorena de Oliveira
(X) Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial de Registro
() Marta Passaglia
Oficial Substituta
() Karina D. Lorena de Oliveira
Oficial Substituta



FORMAL DE PARTILHA

Expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Cacoal-RO., a favor de : **MARIA SALETE CANIL DA SILVA**
(Inventariante).
Processo N.º 078/14
Folhas 014



HERDEIROS:

NALVA REGINA DA SILVA COELHO e esposo;
NEIVA SUELI DA SILVA SOUZA e esposo;
ROSIMEIRE DA SILVA AMARAL e esposo;
UEVERTON SÉRGIO DA SILVA;
CLEVERTON SIDNEY DA SILVA.

A TODOS OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DOUTORES MINISTROS DE TRIBUNAIS, DESEMBARGADORES, JUÍZES DE DIREITO E MAIS PESSOAS DE JUSTIÇA, A QUEM O CONHECIMENTO DESTA HAJA DE PERTENCER.

O DOUTOR WILMAR JACOB, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, processaram aos termos de Arrolamento de Bens sob o nº 00797.003271-0, dos bens deixados por ORIVALDO DA SILVA, em que foi Inventariante MARIA SALETE CANIL DA SILVA, brasileira, viúva, professora, portadora da CI-RG nº 644.373-SSP/RO e CPF/MF nº 220.069.662-00, residente e domiciliada na Chácara Primavera, Rua H, Bairro Village do Sol I, Cacoal-RO., feito esse que ocorreu seus trâmites legais sendo afinal julgado por sentença que transitou em julgado. E tendo os herdeiros: NALVA REGINA DA SILVA COELHO, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 376.707-SSP/RO, e seu esposo JACI JOSÉ RODRIGUES COELHO, brasileiro, casado, frentista, residentes e domiciliados na Rua H, Bairro Village do Sol I, Chácara Primavera, s/n, Cacoal-RO; NEIVA SUELI DA SILVA SOUZA, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 452.544-SSP/RO, e seu esposo CLAUDINEI PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, lavrador, residentes e domiciliados na Linha 03, Gleba 03, Ministro Andreazza- Serra do Valério; ROSIMEIRE DA SILVA AMARAL, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 452.476-SSP/RO, e seu esposo WESLEY DA FONSECA AMARAL, brasileiro, casado, Técnico Agropecuarista, residentes e domiciliados na Rua Almirante Barroso, nº 3051, Bairro Novo Cacoal, Cacoal-RO; UEVERTON SÉRGIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado na Chácara Primavera,



ESTADO DE RONDÔNIA

Poder Judiciário

Comarca de Cacoal



CSEY5489

s/n, Vilage do Sol I, Cacoal-RO; e CLEVERTON SIDNEY DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Chácara Primavera, s/n, Vilage do Sol I, Cacoal-RO., pedido que, para título e conservação de seus direitos se lhes passasse o competente Formal de Partilha, mandou expedir o presente composto das peças determinadas em Lei, através de cópias devidamente autenticadas (que adiante se vê).

RELAÇÃO DE BENS:

1) - Um (01) Lote de Terras Urbano, sob nº 937.4, com área de 43.571,45 m² (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), Setor 01, denominado Chácara Primavera, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal-RO, com os limites, metragens e confrontações seguintes: FRENTE: Loteamento Village do Sol, na distância de 302,18 metros; LADO DIREITO: Loteamento Village do Sol, na distância de 228,97 metros; FUNDO: Chácara Fortunato Luiz Godoy, na distância de 297,18m + 53,95m = 351,13 metros; LADO ESQUERDO: Igarapé Salgado, na distância de 54,76 metros, Registrado sob matrícula nº 2.597, Livro 02, Ficha 01, em 23/10/86, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cacoal-RO.

DISTRIBUIÇÃO DO BEM

DO CESSIONÁRIO:

ORLANDO DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI-RG nº 120.113-SSP/RO e CPF/MF nº 085457.902-87, residente e domiciliado na Rua "F", Bairro Village do Sol, Cacoal-RO., ora sub-rogado da meeira e herdeiros/Cedentes, já qualificados, CABERÁ uma parte do Lote Urbano acima descrito, com medida de 228,97 m² - Lado Esquerdo; 166 metros - Lado Direito; 92,5 metros - Frente; e 30 metros - Fundo, localizado na Rua "F", Loteamento Village do Sol, Chácara Primavera, município de Cacoal-RO.

DA VIÚVA-MEIEIRA:

MARIA SALETE CANIL DA SILVA, já qualificada, CABERÁ a parte de 21.671,24 m² do Lote Urbano nº 937.4, acima descrito.

DOS HERDEIROS:

NALVA REGINA DA SILVA COELHO e esposo; NEIVA SUELI DA SILVA SOUZA e esposo; ROSIMEIRE DA SILVA AMARAL e esposo; UEVERTON SÉRGIO DA SILVA e CLEVERTON SIDNEY DA SILVA, todos já qualificados, caberá a cada



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Cacoal

2ª VARA CÍVEL

Bernadete Lorena de Oliveira
(X) Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial de Registro
() Marta Passaglia
Oficial Substituta
() Karina D. Lorena de Oliveira
Oficial Substituta

A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face do documento apresentado neste serviço, nesta data.

TABELIONATO BELETI
CACAOAL - RONDÔNIA

04 NOV. 2009

VALOR POR AUTENTICAÇÃO R\$ 2,18

Jose Hamilton Beleti Jr.
Sand's Loures O

FORMAL DE PARTILHA



Expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Cacoal-RO., a favor de : **MARIA SALETE CANIL DA SILVA (Inventariante).**



HERDEIROS:
NALVA REGINA DA SILVA COELHO e esposo;
NEIVA SUELI DA SILVA SOUZA e esposo;
ROSIMEIRE DA SILVA AMARAL e esposo;
UEVERTON SÉRGIO DA SILVA;
CLEVERTON SIDNEY DA SILVA.

A TODOS OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DOUTORES MINISTROS DE TRIBUNAIS, DESEMBARGADORES, JUIZES DE DIREITO E MAIS PESSOAS DE JUSTIÇA, A QUEM O CONHECIMENTO DESTA HAJA DE PERTENCER.

O DOUTOR WÍLMAR JACOB, Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível, processaram aos termos de Arrolamento de Bens sob o nº 00797.003271-0, dos bens deixados por **ORIVALDO DA SILVA**, em que foi Inventariante **MARIA SALETE CANIL DA SILVA**, brasileira, viúva, professora, portadora da CI-RG nº 644.373-SSP/RO e CPF/MF nº 220.069.662-00, residente e domiciliada na Chácara Primavera, Rua H, Bairro Village do Sol I, Cacoal-RO., feito esse que ocorreu seus trâmites legais sendo afinal julgado por sentença que transitou em julgado. E tendo os herdeiros: **NALVA REGINA DA SILVA COELHO**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 376.707-SSP/RO, e seu esposo JACI JOSÉ RODRIGUES COELHO, brasileiro, casado, frentista, residentes e domiciliados na Rua H, Bairro Village do Sol I, Chácara Primavera, s/n, Cacoal-RO; **NEIVA SUELI DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 452.544-SSP/RO, e seu esposo CLAUDINEI PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, lavrador, residentes e domiciliados na Linha 03, Gleba 03, Ministro Andreazza- Serra do Valério; **ROSIMEIRE DA SILVA AMARAL**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 452.476-SSP/RO, e seu esposo WESLEY DA FONSECA AMARAL, brasileiro, casado, Técnico Agropecuarista, residentes e domiciliados na Rua Almirante Barroso, nº 3051, Bairro Novo Cacoal, Cacoal-RO; **UEVERTON SÉRGIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado na Chácara Primavera,



ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Cacoal



s/n, Village do Sol I, Cacoal-RO; e **CLEVERTON SIDNEY DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Chácara Primavera, s/n, Village do Sol I, Cacoal-RO., pedido que, para título e conservação de seus direitos se lhes passasse o competente Formal de Partilha, mandou expedir o presente composto das peças determinadas em Lei, através de cópias devidamente autenticadas (que adiante se vê).

RELAÇÃO DE BENS:

1) - Um (01) Lote de Terras Urbano, sob nº 937.4, com área de 43.571,45 m² (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), Setor 01, denominado Chácara Primavera, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal-RO, com os limites, metragens e confrontações seguintes: FRENTE: Loteamento Village do Sol, na distância de 302,18 metros; LADO DIREITO: Loteamento Village do Sol, na distância de 228,97 metros; FUNDO: Chácara Fortunato Luiz Godoy, na distância de 297,18m + 53,95m = 351,13 metros; LADO ESQUERDO: Igarapé Salgado, na distância de 54,76 metros, Registrado sob matrícula nº 2.597, Livro 02, Ficha 01, em 23/10/86, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cacoal-RO.

DISTRIBUIÇÃO DO BEM

DO CESSIONÁRIO:

ORLANDO DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, portador da CI-RO nº 120.113-SSP/RO e CPF/MF nº 085457.902-87, residente e domiciliado na Rua "F", Bairro Village do Sol, Cacoal-RO., ora sub-rogado da meeira e herdeiros/Cedentes, já qualificados, **CABERÁ** uma parte do Lote Urbano acima descrito, com medida de 228,97 m² - Lado Esquerdo; 166 metros - Lado Direito; 92,5 metros - Frente; e 30 metros - Fundo, localizado na Rua "F", Loteamento Village do Sol, Chácara Primavera, município de Cacoal-RO.

DA VIÚVA-MEIEIRA:

MARIA SALETE CANIL DA SILVA, já qualificada, **CABERÁ** a parte de 21.671,24 m² do Lote Urbano nº 937.4, acima descrito.

DOS HERDEIROS:

NALVA REGINA DA SILVA COELHO e esposo; **NEIVA SUELI DA SILVA SOUZA** e esposo; **ROSIMEIRE DA SILVA AMARAL** e esposo; **UEVERTON SÉRGIO DA SILVA** e **CLEVERTON SIDNEY DA SILVA**, todos já qualificados, caberá a cada

RECEBIMENTO

Recebido em
às 11:15 hs.

FUNÇÃOÁRIO

Fls. 02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE CACOAL/RO

Processo Nº 678/14

Folhas 018



Confere com o original
apresentado.
Cacoal 25 / março / 1997

1 - **Maria Salete Canil da Silva**, brasileira, viúva, professora, portadora do RG. nº 644.373-SSP-Ro., inscrita no CPF/MF sob o nº 220.069.662-00 residente e domiciliada na chácara Primavera, Rua H, Bairro Village do Sol I.

2 - **Nalva Regina da Silva Coelho**, brasileira, casada, professora, portadora do RG. nº 376.707-SSP/Ro e **Jaci José Rodrigues Coelho**, brasileiro, casado, frentista do Posto São José I, residentes e domiciliados na Rua H, Bairro Village do Sol I, chácara Primavera s/n, Cacoal-Ro.

3 - **Neiva Sueli da Silva Souza**, brasileira, casada, professora, portadora do RG. nº 452.544-SSP/Ro e **Claudinei Pereira de Souza**, brasileiro, casado, lavrador, residentes e domiciliados na linha 03, Ministro Andreazza-Serra do Valério.

4 - **Rosimeire da Silva Amaral**, brasileira, casada, professora, portadora do RG. nº 452.476-SSP/Ro. e **Wesley da Fonseca Amaral**, brasileiro, casado, Técnico Agropecuária, residentes e domiciliados na Rua Almirante Barroso nº 3051, Bairro Novo Cacoal, Cacoal-Ro.

5 - **Ueverton Sérgio da Silva**, brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado, na chácara Primavera s/n, Village do Sol I, Cacoal-Ro.

[Handwritten signature]

6 - Cleverton Sidney da Silva, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na chácara Primavera, Cacoal-Ro. Todos por sua comum e bastante procuradora, vêm respeitosamente, a presença de V. Exa. promover

Processo Nº 678/14
Folhas 019

Ação de Arrolamento de Bens

do espólio de Orivaldo da Silva, esposo, pai e sogro dos requerentes, o que fazem com arrimo no artigo 1.031 e seguintes do Código de Processo Civil.

Casamento e Óbito

O inventariado faleceu nesta cidade, em 24-06-1994, aos 50 anos de idade, era casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, com Maria Salete Canil da Silva, primeira requerente, não deixou testamento ou disposição de última vontade.

CONF. 25 / março / 19.98
Cacoal, 25 / março / 19.98

Os Bens:

O inventariado deixou para inventário e partilha, parte remanescente de uma chácara, com área de mais ou menos 2 alqueires de terra, ou 43.571.45m² (quarenta e três mil quinhentos e setenta e um e quarenta e cinco metros quadrados) menos 228.97m² (duzentos e vinte oito e noventa e sete metros quadrados) resta uma área remanescente de 43.342.48m² (quarenta e três mil trezentos e quarenta e dois e quarenta e oito metros quadrados) e um caminhão DODGE/D 400, ano 1981, Placa cl 7326, chassi TO44818 REM. Doc. anexo.

Meeira e Herdeiros

Os bens foram havidos pelo esforço comum do casal e dos filhos a saber:

- 1 - Nalva Regina da Silva Coelho;
- 2 - Neiva Sueli da Silva Souza;
- 3 - Rosimeire da Silva Amaral;
- 4 - Ueverton Sérgio da Silva;
- 5 - Cleverton Sidney da Silva, todos qualificados no preâmbulo desta petição, filhos do inventariado e da viúva Maria Salete Canil da Silva.



Dele

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER JUDICIÁRIO
REGISTRO CIVIL
CARTÓRIO D'AVILA

Rua dos Pioneiros, 2154 - Cep 78975.000 - (069) 441-4269
COMARCA - MUNICÍPIO E DISTRITO DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
FRANCINETE LIMA D'AVILA

OFICIAL MAIOR

Processo Nº 678/19

Folhas 000

Certidão de Nascimento

Certifico que sob o termo: 2478, das folhas: 171, do livro A-03, consta o termo de nascimento de:
= Cleverton Sidney da Silva =

Nascido aos: vinte e um (21) dias do mês de maio (05), do ano de mil novecentos e: setenta e sete (1.977), às: 08:15 horas, em: Hospital Nossa Senhora da Aparecida em Ji-Paraná, Estado de Rondônia, do sexo: masculino.

Filho de: Orivaldo da Silva - natural de: São Paulo

e dona: Maria Salete Canil da Silva - natural de: São Paulo

Sendo Avós Paternos: Alvaro da Silva
e dona: Diolanda Carnevale da Silva

E, Avós Maternos: José Canil
e dona: Angelina Reginato

Serviram como testemunhas: as constantes do termo.
Tendo sido Declarante: Maria Salete Canil da Silva (GENITORA)

Observações: 2a via, termo lavrado em: 31 de maio de 1.977

Nada mais consta no termo. O presente documento não contém rasuras, ressalvas ou emendas.

Funcionário: 01

O Referido é verdade e dou fé.

Cacoal - RO, 05 de maio de 1.995

Cartório de Registro Civil

Francinete Lima D'Avila
Oficial Maior

Rua dos Pioneiros, 2154
78.975-00 - Cacoal - RO

FRANCINETE LIMA D'AVILA
OFICIAL

Nº 1841

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
CLEVERTON STONEY DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
21/05/1977

MUNICÍPIO/UF
CACOAL/RO

DATA DE EMISSÃO
19/01/94

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

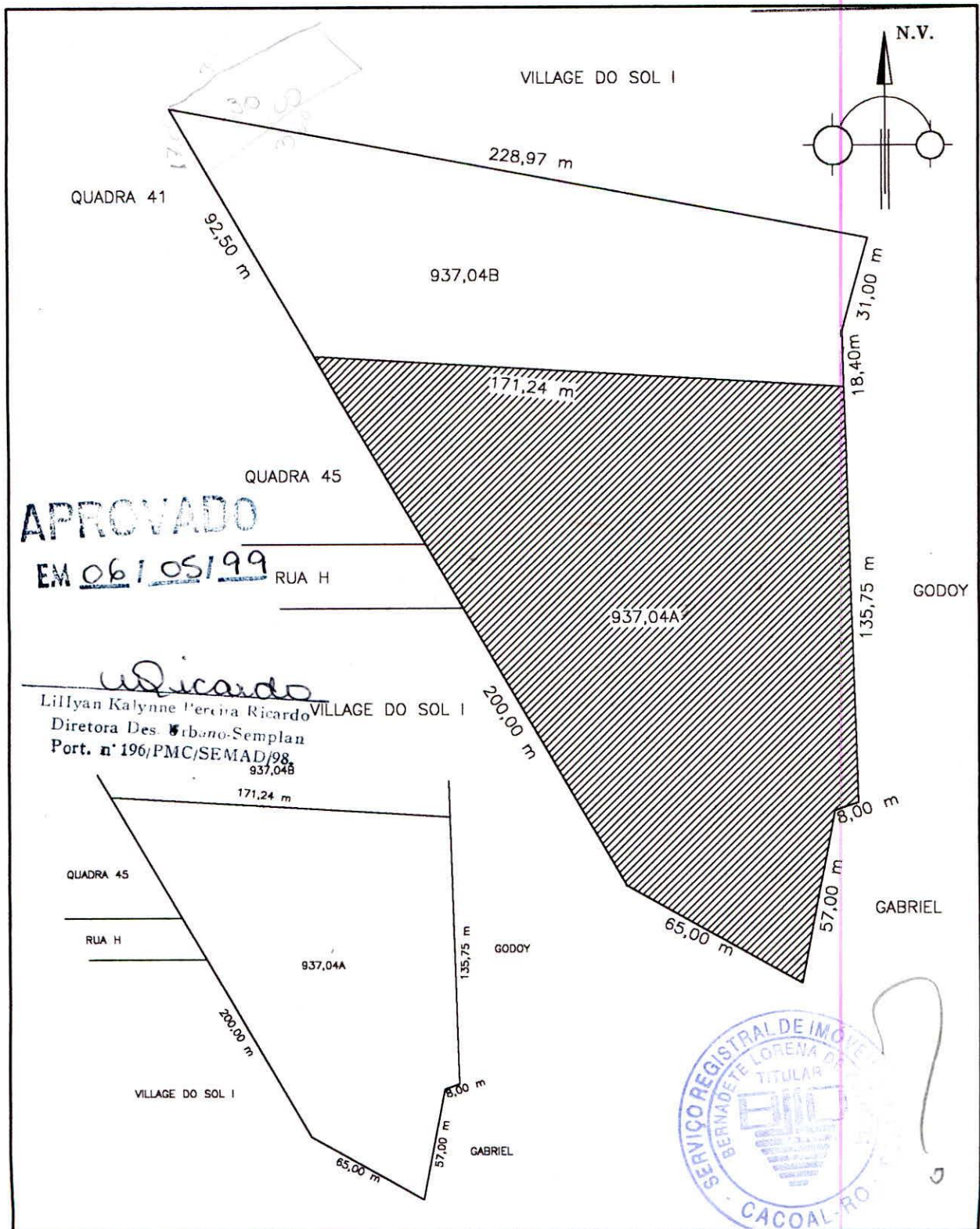
POLEGAR DIREITO

Cleverton Sidney da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL





LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO				
SETOR	09	QUADRA	CHÁCARA PRIMAVERA	LOTE
				937,4A
MUNICÍPIO	CACOAL	ESTADO	RONDÔNIA	ÁREA
				21.144,73 m ²
DATA	ABRIL/99	DESENHO	LILLYAN	PERIM.
				636,99 m
ENG. RESP.		VISTO		ESCALA
				1/1.000

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Napoleão Pereira Vieira
Téc. em Agrimensura
CREA 1201 / T.D. - RO

RECIBO DE QUITACÃO E CESSÃO DE DIREITO DE POSSESSÃO

CR\$ 1.500.000,00 =

Processo Nº

Folhas

Eu ORIVALDO DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, port.
dor da Cédula de Identidade sob RG nº 1.100.143-SSP/PR e do CPF do
MF sob o nº 175.071.549-04, residente e domiciliado na Rua Costa e
Silva, Bairro Village do Sol, Cácara Primavera, Cacoal, Rondônia.="="=""
declaro para o bem da verdade e garantias gerais, haver recebido do Sr
ORLANDO DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, port. da Cédula de I-
dentidade sob RG nº 120.113-SSP/RO e do CPF do MF sob o nº 085457.902-
87, residente e dom. na Rua "F", final, Village do Sol, Ch. Primavera,
Cacoal, Rondônia.
a importância supra de Cr\$ 1.500.000,00(HUM MILHÃO E QUINHEENTOS MIL CRU
ZEIROS REAIS.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/), proveniente da venda que

ora lhe fiz, das benfeitorias, constantes do lote urbano nº 937.04
Chácara da quadra nº Chacarã Primavera S. 01 com medida de 228,97
mts Lado Esquerdo; 166,00 Lado Direito; 92,5 mts Frente e 30,00 Fun-
dos), localizado à rua "F", Loteamento Vilage do Sol, Chácara Prima-
 vera, Município de Cacoal, Estado de Rondônia. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

SENDO AS BENFEITORIAS: Uma casa residencial de madeira, medindo
36,00 metros quadrados.=====

Por estar pago e satisfeito e nada tenho a reclamar de meu comprador das benfeitorias acima mencionadas, dou-lhe plena e geral quitação para que o mesmo use, gose, desfrute e disponha livremente com seus que doravante ficam sendo por força deste instrumento, venda, esta que a faço livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dívida ou dúvidas.

Cesso e transfiro em favor do mesmo todo o domínio, jus, ação e posse que tenho sobre o referido imóvel.

Concedo e outorgo amplos e ilimitados poderes para que o mes
mo possa requerer a legislação e o devido em
seu próprio nome, junto ao ÓRGÃO COMPETENTE DESTE MUNICÍPIO ou a quem'
de direito.

E para que o presente Recibo de Quitação e Cessão de Direito possa ter força de produzir os efeitos legais desejados pelas partes, firmo-o na presença de duas testemunhas cientes do fato, maiores e capazes.

TESTEMUNHAS:

Cacoal (RO) 21 de março de 1994

TESTEMUNHAS:

Orlando da Silva
COMPRADOR

00371-0
Rinoldo da Silva

Vendedor

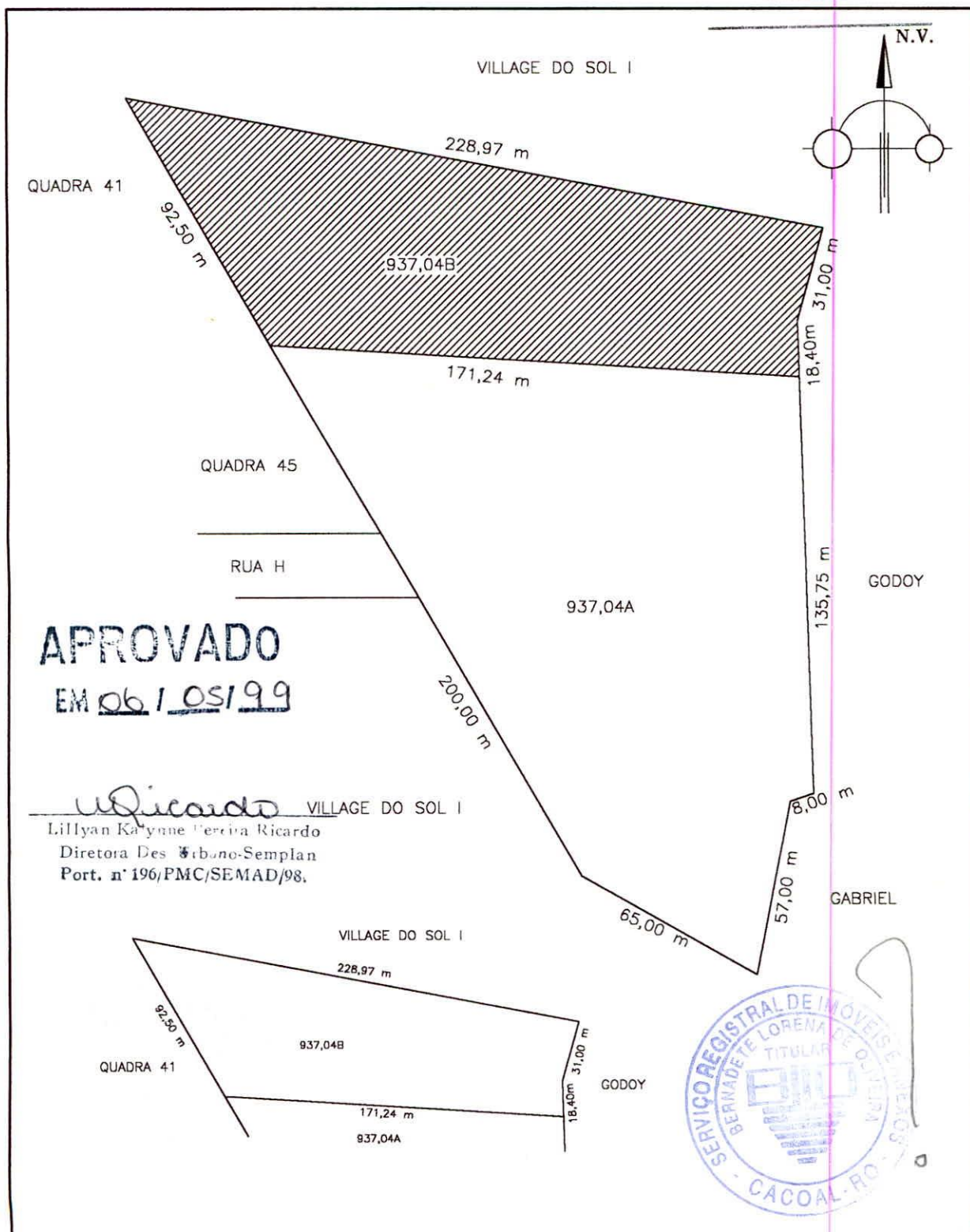
Vendedor - ESPOSA

TABELIÖN
REL

TABELIONATO
BELETI

25/03/98

Escrivão Judicial



LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO				
SETOR	09	QUADRA	CHÁCARA PRIMAVERA	LOTE 937,4B
MUNICÍPIO	CACOAL	ESTADO	RONDÔNIA	ÁREA 12.100,00 m2
DATA	ABRIL/99	DESENHO	LILLYAN	PERIM. 542,11 m
ENG. RESP.	VISTO			ESCALA 1/1.000

RESPONSÁVEL TÉCNICO
Napoleão Pereira Vieira
Téc. em Agrimensura
CREA 1201 / T.D. - RO.

Dívidas do Espólio

O inventariado não deixou débitos a pagar nem créditos a receber.

Valor do Monte

O valor do monte é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) sendo o caminhão avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil) e a chácara em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Plano de Partilha

A chácara deverá ficar um alqueire em comum para os 05 herdeiros e um alqueire para a viúva meeira, porém fica estipulado o direito de usufruto para a viúva, sobre toda a sua extensão da área.

O caminhão pretendem vendê-lo para custear a causa e partilhar o saldo remanescente entre viúva e herdeiros.

Confere com o original
apresentado.
Cacoal, 25 / 11 / 1998

Adjudicação

Da área da chácara Primavera, foi vendido em vida pelo inventariado e sua mulher, ora inventariante para Orlando da Silva, brasileiro, casado, lavrador, portador da identidade nº 120.113-SSP/Ro., residente e domiciliado a Rua "F", bairro Vila do Sol, um pedaço de ½ (meio) alqueire ou 228,97m com uma casa residencial, conforme contrato de compra e venda, datado de 21-03-1994, doc. anexo.

Os Pedidos

Isto posto, é a presente para requerer de V. Exa. a nomeação da viúva como inventariante.

Requer a expedição de alvará judicial autorizando a viúva a vender o caminhão acima indicado, e a transferência do mesmo para quem de direito.

Adjudicação de meio alqueire da chácara para Orlando da Silva.



[Handwritten signature]

Fis. 05
[Handwritten signature]

Atribui a causa o valor de R\$ 4.000,00
(quatro mil reais) para fins fiscais.

Com vistas ao M.P.

Pedem e esperam
Deferimento

Cacoal, 25 de março de 1997. Cacoal, 24 de outubro de 1.997.

[Handwritten signature]
José *[Handwritten]* de *[Handwritten]*
Escritório Judicial

[Handwritten signature]
Delzuita Fonseca Vales
OAB/Ro 85-B





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Processo nº	678/14
FLS.	28
Assinatura	Edas

DESPACHO

Considerando o despacho de folhas 27 (verso), de ciência á requerente para que querendo apresente os projetos solicitados visando analise e demais procedimentos necessários a aprovação do parcelamento em questão.

Cacoal, 26 de agosto de 2014


TÂNIA MARIA PEREIRA TAVARES
Secretária de Planejamento
Dec. nº 4.940/PMC/2013

Ciente 29-09-2015
maria Salete C. Silva

CACOAL - 20/12/2015

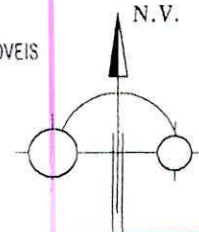
PARA QUE O CONTRIBUINTE DE CONTINUIDADE NA
REGULARIZAÇÃO DA ÁREA, É NECESSÁRIO A RETIFICAÇÃO
DA QUADRA (CHACARA), POIS AS MEDIDAS E ÁREA
NÃO CONFEREM COM A SITUAÇÃO "IN LOCO".



Mauro Francisco Guerreiro
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1.581/D/RO
Cód. INCRA B04

EM ANEXO PLANTA, MEMORIAL
E ART, PARA RETIFICAÇÃO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia



Processo nº	648/14
FLS.	29
EDOs	
Assinatura	

VILLAGE DO SOL I

QUADRA 41

92,50 m

228,97 m

QUADRA 45

937,04

RUA H

200,00 m

37,00 m

18,40 m

135,75 m

GODOY

8,00 m

57,00 m

GABRIEL

65,00 m

UNIVERSIDADE REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA

CREA/RN
Art. nº 104592

Em 29/10/99

VILLAGE DO SOL I

Os proprietários que firmam a presente estão
conscientes de que a presente é uma obra de
projeção e que a responsabilidade pela
veracidade das informações e pela correta
execução das obras cabe aos mesmos.

Elizete
Assistente Administrativo
CREA/RN

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

SETOR	01	QUADRA	CHÁCARA PRIMAVERA	LOTE	937,04	ÁREA	33.244,73 m ²
MUNICÍPIO	CACOAL	ESTADO	RONDÔNIA	PERIM.	836,62 m	ESCALA	1/1.000
DATA	ABRIL/99	DESENHO	LILLYAN	ENG. RESP.	VISTO		

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONFORME REGISTRO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento é cópia fiel do Arquivo Geral deste Ofício, e tem validade de Certidão.

Cacoal/RO, 30 de setembro de 2015.

Emolumentos.. R\$ 12,31
FUJUR\$ 2,46
SeloR\$ 0,86
Total.....R\$ 15,63

MARTA PASSAGLIA
Oficial Substituta

Selo digital de fiscalização nº
C4AAF31302CD002
Consulte a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bernadete Lorena de Oliveira - Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1876 - Centro - CEP: 76963-812
Fone: (69) 3441-4463 - www.registroimoveiscacoal.com.br1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia

CERTIDÃO

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 2.597

Processo nº 648/14

FLS. 30

Das
Assinatura

DATA: 23 de outubro de 1986

FICHA N.º 01

/IMÓVEL: Lote de terras urbano, sob nº 937.4, com área de 43.571,45 m² (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), setor 01, denominado Chácara Primavera, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com os limites, metragens e confrontações seguintes: - FRENTE: Loteamento Village do Sol, na distância de 302,18 metros; LADO DIREITO: Loteamento Village do Sol, na distância de 228,97 metros; FUNDO: Chácara Fortunato Luiz Godoy, na distância de 297,18 m. + 53,95 m. = 351,13 metros; LADO ESQUERDO: Igarapé Salgado, na distância de 54,76 metros, tudo conforme Planta e Memorial Descritivo, firmados pelo Engº. Agrimensor José Miguel Focchi, CREA-194-D/RO., arquivados neste ofício. Cadastro Municipal nº 10.116. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF. sob nº 04.092.714/0001-28. REGISTRO ANTERIOR: M-6.631, Livro 2-X, fls. 183 de 01.11.79, do Registro Imobiliário da Comarca de Porto Velho, deste Estado e R-1/78, Livro 02 de Registro Geral, de 05.07.83, deste ofício. Dou fé. Oficial. - *Beluana de*

R-1/2.597 de 23.10.86. Protocolo nº 3.752. Certifico, que ORIVALDO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Maria Salete Canil da Silva, agricultor, portador da Cart. Ident. RG. nº 1.100.143-PR. e inscrito no C.P.F. sob nº 175.071.549-04, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu o imóvel desta, pelo preço de Cz\$ -2.788,57 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO CRUZADOS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), por compra do proprietário, Município de Cacoal, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF. sob nº 04.092.714/0001-28, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, sr. Josino Brito, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cart. Ident. RG. nº 89.051-RO. e inscrito no C.P.F. sob nº 025.896.482-00, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato desta cidade, Livro 011, fls. 167 de 30 de setembro de 1986. Condições: as da escritura, responder pela evicção de direito. Valor fiscal arbitrado Cz\$-87.143,00. Custas deste Cz\$-790,15. Dou fé. Oficial. - *Beluana de*

R-2/2.597 de 29/10/2004. Protocolo nº 25.831, de 29/10/2004. FORMAL DE PARTILHA. Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento de Bens, sob nº 007.97.003271-0, de 05/03/1998, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Wilmar Jacob, com sentença homologada e julgada em 04/02/1998, coube à viúva ~~meira~~, MARIA SALETE CANIL DA SILVA, viúva, portadora da CI.RG nº 644.373-RO e inscrita no CPF/MF. nº 220.069.662-00, ao cessionário, ORLANDO DA SILVA, casado, portador da CI.RG nº 120.113-RO e inscrito no CPF/MF nº 085.457.902-87, residente e domiciliado na rua "F", Bairro Village do Sol, nesta cidade, e aos herdeiros, NALVA REGINA DA SILVA COELHO, portadora da CI.RG nº 376.707-RO e inscrita no CPF/MF nº 369.488.532-34, casada com JACY JOSÉ RODRIGUES COELHO, no regime de

Obs: mapa correspondente
fls. 10.

Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Rua H, Bairro Village do Sol I, nesta cidade; **NEIVA SUELY DA SILVA SOUZA**, portadora da CI.RG nº 452.544-RO, casada com **CLAUDINEI PEREIRA DE SOUZA**, no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Linha 03, Gleba 03, no município de Ministro Andreazza, neste Estado; **ROSIMEIRE DA SILVA AMARAL**, portadora da CI.RG nº 452.476-RO e inscrita no CPF/MF nº 419.148.642-04, casada com **WESLEY DA FONSECA AMARAL**, no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso, nº 3.051, Bairro Novo Cacoal, nesta cidade; **UEVERTON SÉRGIO DA SILVA**, solteiro, portador da CI.RG nº 748.326-RO e inscrito no CPF/MF. nº 561.092.612-20 e **CLEVERTON SIDNEY DA SILVA**, solteiro, portador da CI.RG nº 748.327-RO e inscrito no CPF/MF. nº 675.553.572-91, todos de nacionalidade brasileira, eles, lavradores, elas, professoras, os demais residentes e domiciliados na Chácara Primavera, Bairro Village do Sol I, nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula, avaliado em **R\$-8.714,20 (Oito mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos)**, como pagamento de suas legítimas, no arrolamento dos bens deixados por falecimento do proprietário, Orivaldo da Silva, e que servirá para título e conservação de seus direitos. Condições: as constantes do Formal. Caberá a viúva meira, a área de 21.671,24 m2 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta e um metros e vinte e quatro centímetros quadrados), do lote, ao cessionário, Orlando da Silva, a área de 228,97 m2 (Duzentos e noventa e oito metros e noventa e sete centímetros quadrados), e o restante, dividido em partes iguais entre os herdeiros filhos. Emols. R\$-60,00 e Custas R\$-12,64 (Doze reais e sessenta e quatro centímetros quadrados). Emitida a DOI. Eu, Bernadete L. Oliveira (*) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. - LVC.

Av-3/2.597 de 30/12/2010. Protocolo: 43.203 de 30/12/2010. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL. Conforme Requerimento de 12/08/2010 e Certidão de Casamento, sob nº 00007607, livro B-000039, fls. 00193, de 29/08/2005, do Registro Civil desta cidade, procede-se esta averbação para constar a alteração do Estado Civil da proprietária, Neiva Suely da Silva Souza, de nacionalidade brasileira, professora, portadora da CI.RG nº 452.544-RO e inscrita no CPF/MF nº 409.125.822-00, residente e domiciliada neste cidade, para **DIVORCIADA**. Emols. R\$ 25,00 e custas R\$ 11,30. Selo C4AB1200, R\$ 0,65, 2 atos. Total: R\$: 36,95. Eu, Bernadete L. Oliveira (*) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. -NCL.

Av-4/2.597 de 30/12/2010. Protocolo: 43.203 de 30/12/2010. ALTERAÇÃO DO NOME. Nos termos do requerimento de 12/08/2010, firmado pela proprietária Neiva Suely da Silva e Certidão de Casamento nº 00007607, Livro B-000039, fls. 00193, de 29/08/2005, expedida pelo Registro Civil desta cidade, procede-se esta averbação para constar a alteração do nome da proprietária para **NEIVA SUELY DA SILVA**. Emols. R\$ 25,00 e custas R\$ 11,30. Selo C4AB1200, R\$ 0,65, 2 atos. Eu, Bernadete L. Oliveira (*) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou (-) Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. -NCL.

Av-5/2.597 de 30/12/2010. Protocolo: 43.211 de 30/12/2010. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL. Conforme Requerimento de 12/08/2010 e Certidão de Casamento, sob nº 00003152, livro B-000016, fls. 00174, de 13/06/2005, do Registro Civil desta cidade, procede-se esta averbação para constar a alteração do Estado Civil da proprietária, Rosimeire da Silva Amaral, de nacionalidade brasileira, professora, portadora da CI.RG nº 452.476-RO e inscrita no CPF/MF nº 419.148.642-04, residente e domiciliada neste cidade, para **DIVORCIADA**. Emols. R\$ 25,00 e custas R\$ 11,30. Selo C4AB1201, R\$ 0,65, 2 atos. Total: R\$: 36,95. Eu, Bernadete L. Oliveira (*) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. -NCL.

Av-6/2.597 de 30/12/2010. Protocolo: 43.211 de 30/12/2010. ALTERAÇÃO DO NOME. Nos termos do requerimento de 12/08/2010, firmado pela proprietária Rosimeire da Silva e Certidão de Casamento nº 00003152, Livro B-000016, fls. 00174, de 13/06/2005, expedida pelo Registro Civil desta cidade, procede-se esta averbação para constar a alteração do nome da proprietária para **ROSIMEIRE DA SILVA**. Emols. R\$ 25,00 e custas R\$ 11,30. Selo C4AB1201, R\$ 0,65, 2 atos. Eu, Bernadete L. Oliveira (*) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo. -NCL.

Av-7/2.597 de 30/12/2010. Protocolo: 43.212 de 30/12/2010. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Nos termos do Requerimento de 14/12/2010 e Certidão de Casamento de 06/10/2009, expedida pelo Registro Civil desta cidade, procede-se esta averbação para constar que o proprietário, Ueverton Sérgio da Silva Pereira, contraiu matrimônio com Silvanete Rodrigues Pereira da Silva,

Continua na ficha nº 02.

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bernadete Lorena de Oliveira - Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1876 - Centro - CEP: 76963-812
Fone: (69) 3441-4463 - www.registroimoveiscacoal.com.brMunicípio de Cacoal
Estado de Rondônia**CERTIDÃO**

(Art. 19, § 1º Lei 6.015/73)

Processo nº	648/14
FLS.	31
Assinatura	

LIVRO 2 - REGISTRO GERALServiço Registral de Imóveis
Comarca de Cacoal
Estado de Rondônia**23/10/1986**

Data

2

Ficha

2.597

Matrícula

Continuação da ficha nº 01...

pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Registro de Casamento, sob nº 00013920, Livro B-000070, fls. 00179, de 14/05/2009. Emols. R\$ 25,00 e custas R\$ 11,30. Selo C4AA1408, R\$ 0,65, 1/ato. Eu, Bernadete L. Oliveira e Marta Passaglia (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-NCL.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º, Lei Nº 6.015/73). Imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS E DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS. Imóvel a ser retificado em seus dados cadastrais para Lote 937,04, Chácara Primavera, com a área 33.244,73 m², mapa regularizado pela Prefeitura Municipal (R.1.435/78 de 29/11/99).

Cacoal, 30 de setembro de 2015

Emolumentos. R\$ 16,13
FUJU..... R\$ 3,23
Selo R\$ 0,86
Total R\$ 20,22

MARTA PASSAGLIA
Oficial Substituta

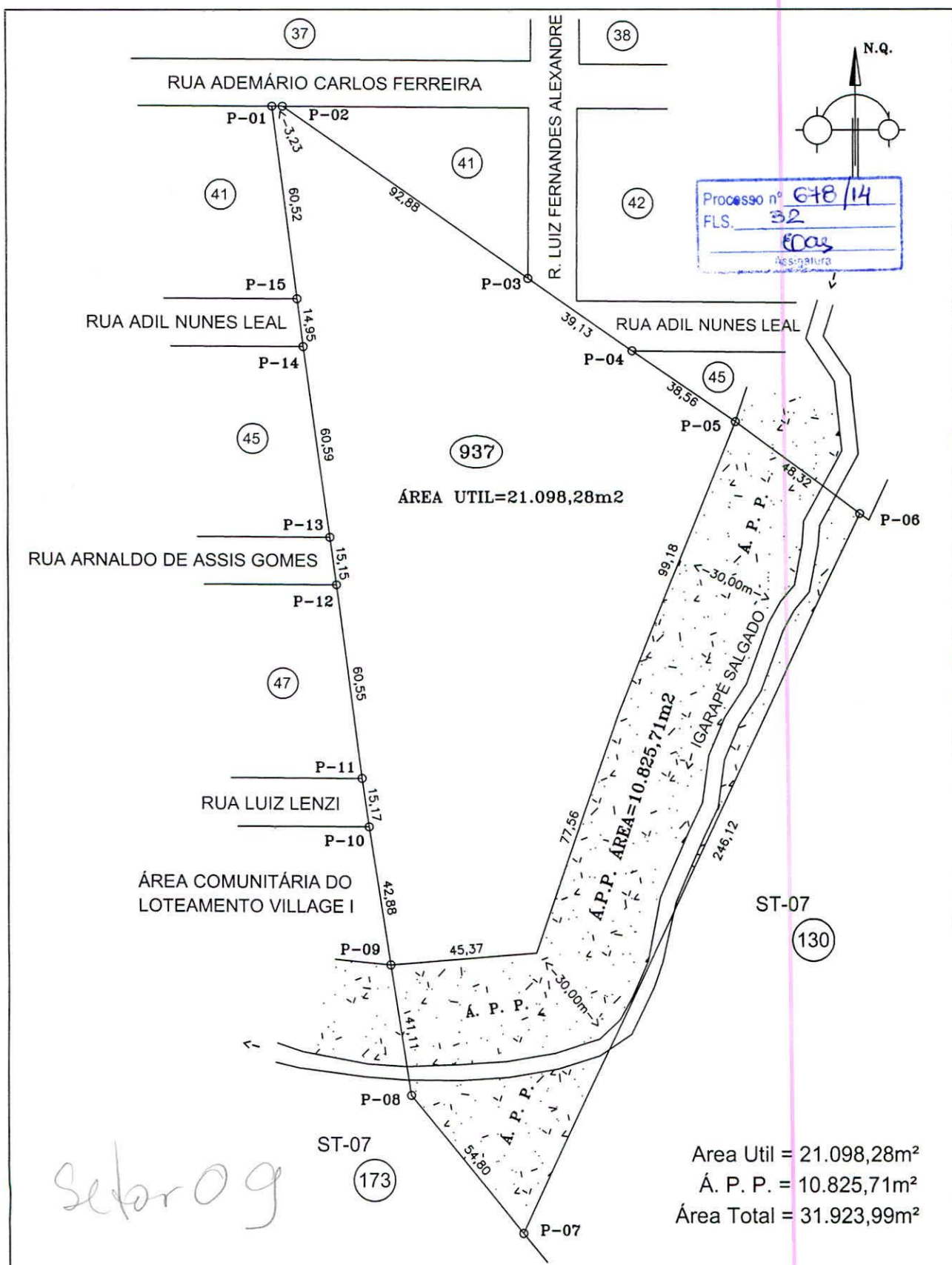
Selo digital de fiscalização nº

C4AAF3130123EFB

Consulte a validade em

www.tjro.jus.br/consultaselo/

Segue no verso



RETIFICAÇÃO DE QUADRA

SETOR	01	CHÁCARA PRIMAVERA	LOTE	937	ÁREA	31.923,99m²
MUNICÍPIO	CACOAL	ESTADO	RONDÔNIA	PERIM.	833,96m	
DATA	10/02/2016	DESENHO	MAUREL	ESCALA	1/1.750	
RESP. TÉCNICO, ART. Nº 8207652521:	VISTO				PLANTA TOPOGRÁFICA PARA FINS DE RERRATIFICAÇÃO DE LOTE	

MAUREL FRANCELINO GUERREIRO
ENG. AGRIMENSOR CREA 1.581/D-RO

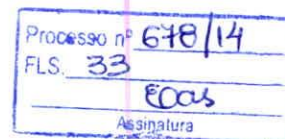
MEMORIAL DESCRITIVO

SETOR.: 01

CHÁCARA PRIMAVERA

LOTE.: 937

MUNICÍPIO.: CACOAL - RO



Área Util..... : 21.098,28m²

Área de Preservação Permanente..... : 10.825,71m²

Área Total..... : 31.923,99m²

Perímetro.....: 833,96m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE / LADO DIREITO : ADEMÁRIO CARLOS FERREIRA , QUADRAS 41 e 45, RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE, RUA ADIL NUNES LEAL e APP DO IGARAPÉ SALGADO;

LESTE / FUNDOS : QUADRA 130 DO SETOR 07;

SUL / LADO ESQUERDO : QUADRA 173 DO SETOR 07;

OESTE / FRENTE : QUADRAS 41, 45 e 47, RUA ADIL NUNES LEAL, RUA ARNALDO DE ASSIS GOMES, RUA LUIZ LENZI, ÁREA COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO VILLAGE I e APP DO IGARAPÉ SALGADO.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P-01, segue com azimute de 90°27'18" e distância de 3,23m, confrontando com a RUA ADEMÁRIO CARLOS FERREIRA, até o ponto P-02, deste segue com azimute de 125°19'20" e distância de 92,88m, confrontando com a QUADRA 41, até o ponto P-03, deste segue com azimute de 125°09'16" e distância de 39,13m, confrontando com a RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE e RUA ADIL NUNES LEAL, até o ponto P-04, deste segue com azimute de 124°51'17" e distância de 38,56m, confrontando com a QUADRA 45, até o ponto P-05, deste segue com azimute de 127°13'19" e distância de 48,32m, confrontando com a APP DO IGARAPÉ SALGADO, até o ponto P-06, deste segue com azimute de 205°05'38" e distância de 246,12m, confrontando com a QUADRA 130 DO SETOR 07, até o ponto P-07, deste segue com azimute de 320°38'51" e distância de 54,80m, confrontando com a QUADRA 173 DO SETOR 07, até o ponto P-08, deste segue com azimute de 351°09'01" e distância de 41,11m, confrontando com a APP DO IGARAPÉ SALGADO, até o ponto P-09, deste segue com azimute de 351°09'01" e distância de 42,88m, confrontando com a ÁREA COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO VILLAGE I, até o ponto P-10, deste segue com azimute de 351°55'17" e distância de 15,17m, confrontando com a RUA LUIZ LENZI, até o ponto P-11, deste segue com azimute de 352°43'25" e distância de 60,55m, confrontando com a QUADRA 47, até o ponto P-12, deste segue com azimute de 352°25'58" e distância de 15,15m, confrontando com a RUA ARNALDO DE ASSIS GOMES, até o ponto P-13, deste segue com azimute de 352°25'37" e distância de 60,59m, confrontando com a QUADRA 45, até o ponto P-14, deste segue com azimute de 352°55'36" e distância de 14,95m, confrontando com a RUA ADIL NUNES LEAL, até o ponto P-15, deste segue com azimute de 352°55'36" e distância de 60,52m, confrontando com a QUADRA 41, até o ponto P-01, início desta descrição

Cacoal - RO, 10 de fevereiro de 2.016.

Responsável Técnico, ART N° 8207652521:

MAUREL FRANCELINO GUERREIRO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1.581/D-RO

**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 8207652521

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 37A12-25DCE-59704-F28B6-F38D8

2 Nome do Profissional: MAUREL FRANCELINO GUERREIRO		3 Título do Profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR /		4 Nº da Carteira/UF: 1581D RO	
5 Endereço do Profissional: AV. DOIS DE JUNHO, 2926		6 Bairro: CENTRO		7 Cidade: CACOAL - RO	
8 Telefone: 6934435314		9 CEP: 76963827		10 E-Mail: MAUREL.GUERREIRO@HOTMAIL.COM	
11 CPF: 369.471.052-34		12 Endereço da Obra: SETOR 01, LOTE 937, CHACARA PRIMAVERA		13 Bairro da Obra: VILLAGE I	
14 Cidade da Obra: CACOAL - RO		15 Telefone Obra:		16 Nome do Proprietário/Contratante: MARIA SALETE CANIL DA SILVA	
17 CPF / CGC: 22006966200		18 Endereço: SETOR 01, LOTE 937, CHACARA PRIMAVERA		19 Bairro: VILLAGE I	
20 Cidade: CACOAL - RO		21 Telefone:		22 Empresas: MUNICIPIO DE CACOAL - RO	
23 Registro ou Visto/Crea.: 1856CVRO		24 CNPJ: 04.092.714/0001-28		25 Endereço da Empresa: RUA ANISIO SERRAO, 2100,	
26 Bairro: CENTRO		27 Cidade: CACOAL - RO		28 Telefone: 694414216	
29 Atividade Técnica: 2 - ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO ...		30 Área de Competência: 6100 - SERVIÇOS TÉC PROFISS EM AGRIM/...		31 Tipo de Obra: 99 - LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS ...	
32 Valor do Contrato: 0,00		33 Número do Contrato:		34 Número do Pavimento: 0	
35 Dimensão: 31.923,99		36 Unidade: m2		37 Tipo de Contrato: ☒ SERVIÇO	
38 Valor da Obra/Serviço: 0,00		39 Valor dos Honorários: 0,00		40 ☒ INDIVIDUAL	
41 ☒ NORMAL		42 ☒ AUTÔNOMO		43 Entidade de Classe: SENGE	
44 Vinculada à ART N.:		45 Número da Notificação/Auto.: ...		46 Data do Preenchimento: 08/04/2016	
47 Valor da Taxa: 0,00		48		49	
CACOAL - 08/04/2016 Local e Data		MAUREL FRANCELINO GUERREIRO Profissional		MARIA SALETE CANIL DA SILVA Contratante	

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

49 Resumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO LOTE 937, SETOR 01, CHÁCARA PRIMAVERA, COM ÁREA TOTAL MEDIDA DE 31.923,99M², PARA FINS DE
RERRATIFICAÇÃO DA MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

Data Registro: 08/04/2016

Atendente: KEZ

Data da Baixa:

Data Cancelamento: Nº. CAT: 0

Página: 1/1

Informações Valor R\$

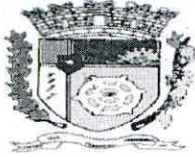
Boleto: 8207652521

Receita: ANOT.RESP.TECNICA - ART

Cota: 0101

Data: 08/04/2016

R\$: 0.00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SEMPLAN



Despachos

Processo nº	648/14
FLS.	35
Assinatura	Das

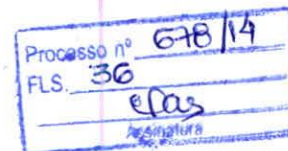
Do Eng. João Paulo para parecer quanto
a faixa de APP do rio Salgadinho.

Cacoal, 08/04/2016

Danise Coelho do Azevedo
Arquiteta
CAU/BR A6998-5



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SEMPLAN



DADOS DO PROCESSO	
Requerente:	
Processo: 678/14	
Assunto: Retificação	

PARECER TÉCNICO AMBIENTAL Nº 28/2016

Tendo em vista o processo 678/2014, sobre a Retificação de Quadra, foi realizado um despacho (folha 35), solicitando qual a faixa de APP do Igarapé Salgadinho. Assim, o presente Parecer Técnico Ambiental baseou-se em fundamentos técnico-científicos, visando o cumprimento das legislações ambientais vigentes.

ASPECTO LEGAIS

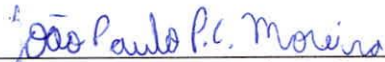
A Lei Federal 12.651/12 (Código Florestal), dispõe em seu Art. 4º, inciso I, alínea a, 30 metros de largura de faixa de preservação (APP) para o Igarapé Salgadinho. Esta disposição vai ao encontro do estabelecido no Art. 93 da Lei Municipal 3.328/14 (Código Ambiental).

CONSIDERAÇÕES

Portanto, para a efetiva manutenção da função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas, papel este desempenhado pela APP, sugere-se a uma faixa de 30 metros de largura para este corpo hídrico.

É o parecer.
Salvo melhor juízo.

Cacoal, 13 de junho de 2016.


Engº. Amb. João Paulo P. C. Moreira
Superintendente Adj. de Meio Ambiente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Processo nº 678/14
FLS. 37
EDOs
Assinatura

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
BIC

CLASSIFICAÇÃO
Predial

INSC. CADASTRAL 17515	SETOR 09	QUADRA 0000	LOTE 0937	SUB-LOTE
--------------------------	-------------	----------------	--------------	----------

LOGRADOURO (Rua, Avenida, Praça, etc....)
287 RUA
H

PROPRIETÁRIO:
ORIVALDO DA SILVA
CPF 000.000.000-00
CONTRIBUINTE: ORIVALDO DA SILVA

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
RUA H

DOCUMENTO DA PROPRIEDADE

TOPOGRAFIA: Regular	PEDOLOGIA: Firme	ESQUINA:
TIPO DE CASA: Alinhada	UTILIZAÇÃO: Residência	CONSERVAÇÃO: Bom
PADRÃO: Boa	DATA DE PREENCHIMENTO 21/03/02	

DIMENSÕES:

DI-Frente::	302,18	M
DI-L_Direito::	228,97	M
DI-L_Esquerdo:	108,71	M
DI-L_Fundo::	297,18	M
Área:	43.571,45	M²
Área de Construção:	148,00	M²
Regularizada:	Não	

BIC PREENCHIDO PELO FUNCIONÁRIO:
LILLYAN KALYNNE RICARDO ARAÚJO

OBSERVAÇÃO:

354	342	310	318	306	294	282	270
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

RUA

12	12	12	12	12	12	12	15
93	106	117	129	141	153	165	210
36							
319	327	35	303	294	279	267	255

RUA

12	12	12	12	12	12	12	15
93	106	117	129	141	153	165	210
40							
339	327	315	303	291	279	267	255

RUA

12	12	12	12	12	12	12	15
93	106	117	129	141	153	165	210
44							
339	327	315	303	291	279	267	255

RUA

12	12	12	12	12	12	12	15
93	106	117	129	141	153	165	210
46							
339	327	315	303	291	279	267	255

RUA

12	12	12	12	12	12	12	15
93	106	117	129	141	153	165	210
339	327	315	303	291	279	267	255

Área Comunitária

440	390	378	366	354	342	330	318	306	294	282	270
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

JOSÉ BONIFÁCIO

15	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	15
45	57	69	81	93	105	117	129	141	153	165	210
37											
423	378	363	351	339	327	315	303	291	279	267	255

F

15	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	15
45	57	69	81	93	105	117	129	141	153	165	210
41											
335	290	278	266	254	242						

G

15	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	15
45	57	69	81	93	105	117	129	141	153	165	210
45											
228	181	169	157	145	133						

H

15	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	15
45	57	69	81	93	105	117	129	141	153	165	210
47											
335	290	278	266	254	242	230	218	206	194	182	170

I

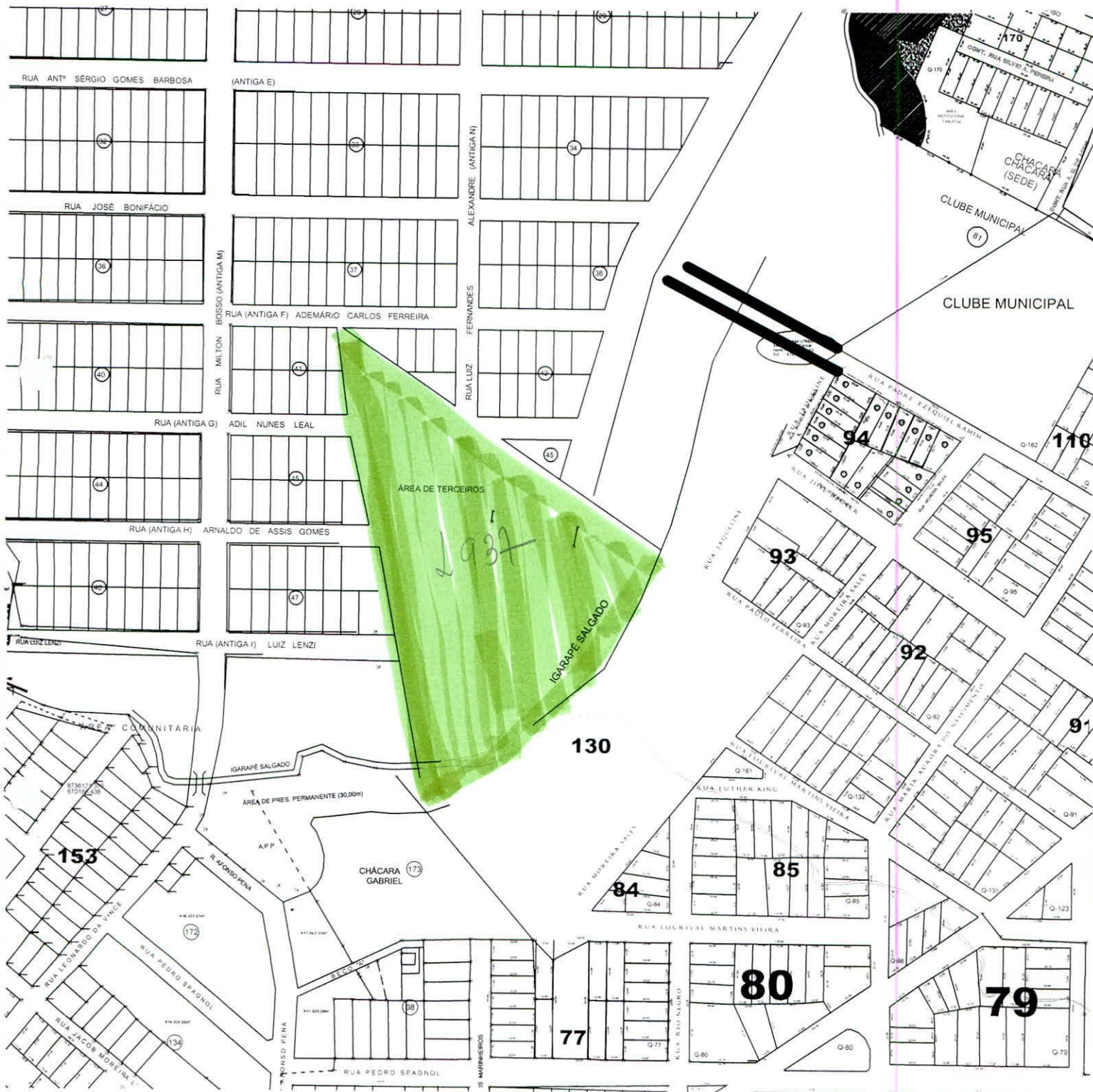
ÁREA

DE

TERCEIROS

Processo nº 678/4
 FLS. 38
 7 dias
 Assinatura

Sektor 09
Jole 937



**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 8207699710

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 37A12-25993-EC540-C65A6-BBBCE

Processo nº 678

FLS. 41

4º N° da Carteira UF:

EDAS

1581D RO

2 Nome do Profissional: MAUREL FRANCELINO GUERREIRO		3 Título do Profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR /		
5 Endereço do Profissional: AV. DOIS DE JUNHO, 2926		6 Bairro: CENTRO	7 Cidade: CACOAL - RO	8 Telefone: 6934435314
9 CEP: 76963827	10 E-Mail: MAUREL.GUERREIRO@HOTMAIL.COM		11 CPF: 369.471.052-34	
12 Endereço da Obra: SETOR 09, LOTE 937, CHÁCARA PRIMAVERA		13 Bairro da Obra: VILLAGE I	14 Cidade da Obra: CACOAL - RO	15 Telefone Obra:
16 Nome do Proprietário/Contratante: MARIA SALETE CANIL DA SILVA				17 CPF / CGC: 22006966200
18 Endereço: SETOR 09, LOTE 937, CHÁCARA PRIMAVERA		19 Bairro: VILLAGE I	20 Cidade: CACOAL - RO	21 Telefone:
22 Empresas: MUNICIPIO DE CACOAL - RO		23 Registro ou Visto/Crea: 1856CVRO	24 CNPJ: 04.092.714/0001-28	
25 Endereço da Empresa: RUA ANISIO SERRAO, 2100,		26 Bairro: CENTRO	27 Cidade: CACOAL - RO	28 Telefone: 694414216
29 Atividade Técnica: 2 - ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO ...		30 Área de Competência: 6100 - SERVIÇOS TÉC PROFISS EM AGRIM/...		31 Tipo de Obra: 99 - LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS ...
32 Valor do Contrato: 0,00	33 Número do Contrato:	34 Número do Pavimento: 0	35 Dimensão: 31.923,99	36 Unidade: m2
37 Tipo de Contrato: ☒ SERVIÇO			38 Valor da Obra/Serviço: 0,00	39 Valor dos Honorários: 0,00
40 ☒ INDIVIDUAL		41 ☒ SUBSTITUIÇÃO		42 ☒ EMPREGADO
43 Entidade de Classe: SENGE				
44 Vinculada à ART N.: 8207652521	45 Número da Notificação/Auto: ...	46 Data do Preenchimento: 01/10/2016		47 Valor da Taxa: 0,00

CACOAL - 03/10/2016

Local e Data

MAUREL FRANCELINO GUERREIRO

Profissional

MARIA SALETE CANIL DA SILVA

Contratante

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 6.496/77)

49 Resumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO LOTE 937, SETOR 09, CHÁCARA PRIMAVERA, COM ÁREA TOTAL MEDIDA DE 31.923,99M², PARA FINS DE RERRATIFICAÇÃO DA MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

Data Registro: 03/10/2016

Atendente: NES

Data da Baixa:

Data Cancelamento: N°. CAT: 0

Página: 1/1

Informações Valor R\$

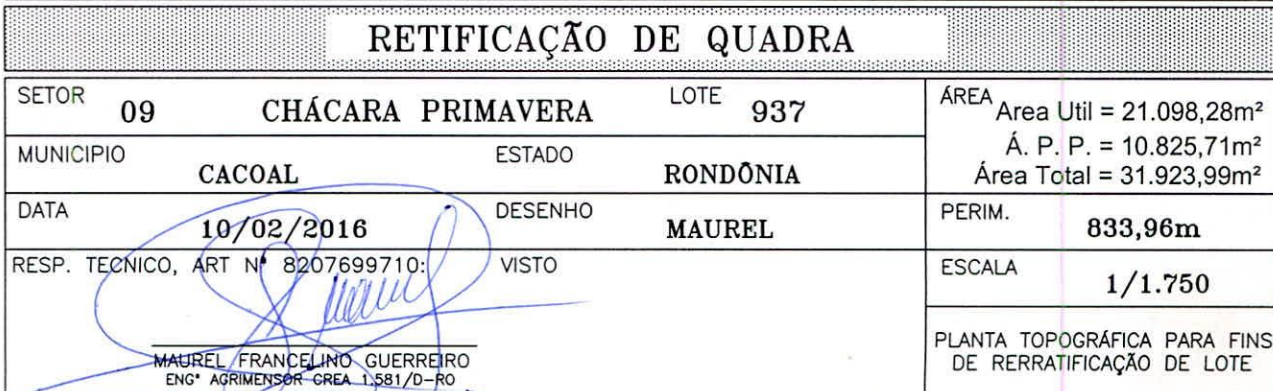
Boleto: 8207699710

Receita: ANOT.RESP.TECNICA - ART

Cota: 0101

Data: 03/10/2016

R\$: 0.00



MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE..: 937

Processo nº 678/14
FLS. 43
Eras
Assinatura

Perímetro.....: 833,96m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

OESTE / FRENTE : QUADRAS 41, 45 e 47, RUA ADIL NUNES LEAL, RUA ARNALDO DE ASSIS GOMES, RUA LUIZ LENZI, ÁREA COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO VILLAGE I e APP DO IGARAPÉ SALGADO.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P-01, segue com azimute de 90°27'18" e distância de 3,23m, confrontando com a RUA ADEMÁRIO CARLOS FERREIRA, até o ponto P-02, deste segue com azimute de 125°19'20" e distância de 92,88m, confrontando com a QUADRA 41, até o ponto P-03, deste segue com azimute de 125°09'16" e distância de 39,13m, confrontando com a RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE e RUA ADIL NUNES LEAL, até o ponto P-04, deste segue com azimute de 124°51'17" e distância de 38,56m, confrontando com a QUADRA 45, até o ponto P-05, deste segue com azimute de 127°13'19" e distância de 48,32m, confrontando com a APP DO IGARAPÉ SALGADO, até o ponto P-06, deste segue com azimute de 205°05'38" e distância de 246,12m, confrontando com a QUADRA 130 DO SETOR 07, até o ponto P-07, deste segue com azimute de 320°38'51" e distância de 54,80m, confrontando com a QUADRA 173 DO SETOR 07, até o ponto P-08, deste segue com azimute de 351°09'01" e distância de 41,11m, confrontando com a APP DO IGARAPÉ SALGADO, até o ponto P-09, deste segue com azimute de 351°09'01" e distância de 42,88m, confrontando com a ÁREA COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO VILLAGE I, até o ponto P-10, deste segue com azimute de 351°55'17" e distância de 15,17m, confrontando com a RUA LUIZ LENZI, até o ponto P-11, deste segue com azimute de 352°43'25" e distância de 60,55m, confrontando com a QUADRA 47, até o ponto P-12, deste segue com azimute de 352°25'58" e distância de 15,15m, confrontando com a RUA ARNALDO DE ASSIS GOMES, até o ponto P-13, deste segue com azimute de 352°25'37" e distância de 60,59m, confrontando com a QUADRA 45, até o ponto P-14, deste segue com azimute de 352°55'36" e distância de 14,95m, confrontando com a RUA ADIL NUNES LEAL, até o ponto P-15, deste segue com azimute de 352°55'36" e distância de 60,52m, confrontando com a QUADRA 41, até o ponto P-01, início desta descrição

Cacoal - RO, 10 de fevereiro de 2.016.

Responsável Técnico, ART N° 8207699710:

MAUREL FRANCIELINO GUERREIRO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1.581/D-RO

Retirar em 11.10.16, para retificar em cartório:

- Projeto de retificação (03 vias)
- memoriais (03 vias)
- ART (02 vias)

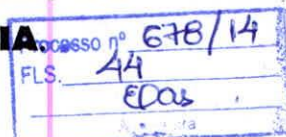
x Maria Sabte Silva

Estive no cartório e o mesmo solicita requerimento do município, devolveu a documentação retirada para retificação.

11.10.16

Elaine

ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIAL DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia

MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA,

pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 04.092.714/0001-28, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Francesco Vialetto, brasileiro, solteiro, agente político, portador da Carteira de Identidade RG. nº 35.563.112-1 SSP-RO e inscrito no CPF/MF nº 302.949.757-72, residente e domiciliado nesta cidade, respeitosamente vem à presença de V. Sa. requerer e expor o que segue:

a) Que o Lote 937,4, com área de 43.571,45m², do Setor 01, denominado de Chácara Primavera, encontra-se matriculada neste Ofício Imobiliário sob Matrícula nº. 2.597, de 23/10/1986.

b) Que foi constatado erros - omissões no levantamento topográfico anterior, havendo necessidade de retificação por dados essenciais, pois os dados tabulares devem condizer com a realidade física.

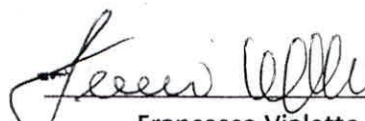
c) Ancorado nos princípios da Instância, da Informalidade, da Celeridade e da Economicidade, com base nos Art. 212 e 213 da Lei nº. 6.015/73, alterada pela Lei nº. 10.931/04, bem como no Art. 1.247 do Código Civil, requer que seja procedida à devida **RETIFICAÇÃO** da área em apreço, com alterações no número do setor, do lote, das dimensões e áreas, que passará a ser caracterizado como, **Setor 09, Chácara Primavera, Lote 937, com área total de 31.923,99m² (Área útil = 21.098,28m² e Área de Preservação Permanente = 10.825,71m²)**, tudo conforme planta e memorial descritivo firmado pelo Engenheiro Agrônomo Maurel Francelino Guerreiro, CREA nº. 1.581-D/RO e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) sob nº. **8207699710**, que constam nos autos nº. 0678/PMC/2014 e seguem anexos.

Diante do exposto, requer de Vossa Senhoria que se digne proceder às devidas averbações e registros que se fizerem necessários.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Cacoal-RO, 17 de OUTUBRO de 2016.


Francesco Vialetto
Prefeito do Município de Cacoal

 CARTÓRIO
BELETI



Registro

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bernardo L. Oliveira - Oficial Titular

RUA DOS PIONEIROS, 1876 - CENTRO - CEP 76963-812 - CACAOAL - RO

Prenotado sob nº 67.065 - 23/11/2016

Livro 1-I

Av-6.535/78 de 28/11/2016

L. 2

Karina Danielly L. da Oliveira

Oficial Substituto - Portaria 002/SRI TD PJ/2014

Selo Digital C4AAA34383-B77AB, de Ato Isento

Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia

OND QUEM NAO REGISTRA NAO E DONO QUEM NAO REGISTRA



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CACOAL-RO

CARTÓRIO BELETI

JOSÉ HAMILTON BELETI - TABELIÃO / REGISTRADOR
AV. DOIS DE JUNHO, 2640 - CENTRO - CACOAL/RO - CEP 76963-854
Fones: (69) 3441-3381 / (69) 3441-1712

Selo Digital de Fiscalização - Confira validade em www.tjro.jus.br/consultaselo/
C5AAA21270-050120-Isento

Reconheço por Semelhança sem valor econômico a firma de FRANCESCO VIALETTI.
*0034 *642661. Dou Fé. Emolumentos e Custas: Isentos. Cacoal-RO, 17 de outubro de 2016, 10:33:16h.

Em Teste

da Verdade

Dalclonir Beleti - Tabelião Substituto



**CREA-RO**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº 8207699710

REGISTRADO NO CREA-RO CONFORME
Autenticidade - 37A12-25993-EC540-C65A6-BBBCEProcesso nº 678/14
FLS. 45
E.O.A.
Assinatura

2 Nome do Profissional: MAUREL FRANCELINO GUERREIRO		3 Título do Profissional: ENGENHEIRO AGRIMENSOR /		4 Nº da Carteira/UF: 1581D RO	
5 Endereço do Profissional: AV. DOIS DE JUNHO, 2926		6 Bairro: CENTRO		7 Cidade: CACOAL - RO	
9 CEP: 76963827		10 E-Mail: MAUREL.GUERREIRO@HOTMAIL.COM		11 CPF: 369.471.052-34	
12 Endereço da Obra: SETOR 09, LOTE 937, CHÁCARA PRIMAVERA		13 Bairro da Obra: VILLAGE I		14 Cidade da Obra: CACOAL - RO	
16 Nome do Proprietário/Contratante: MARIA SALETE CANIL DA SILVA		17 CPF / CGC: 22006966200		15 Telefone Obra: 6934435314	
18 Endereço: SETOR 09, LOTE 937, CHÁCARA PRIMAVERA		19 Bairro: VILLAGE I		20 Cidade: CACOAL - RO	
22 Empresas: MUNICIPIO DE CACOAL - RO		23 Registro ou Visto/Crea: 1856CVRO		24 CNPJ: 04.092.714/0001-28	
25 Endereço da Empresa: RUA ANISIO SERRAO, 2100,		26 Bairro: CENTRO		27 Cidade: CACOAL - RO	
29 Atividade Técnica: - ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO ...		30 Área de Competência: 6100 - SERVIÇOS TÉC PROFISS EM AGRIM/...		31 Tipo de Obra: 99 - LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS ...	
32 Valor do Contrato: 0,00		33 Número do Contrato: ...		34 Número do Pavimento: 0	
37 Tipo de Contrato: ☒ SERVIÇO		38 Valor da Obra/Serviço: 0,00		39 Valor dos Honorários: 0,00	
40 ☒ INDIVIDUAL		41 ☒ SUBSTITUIÇÃO		42 ☒ EMPREGADO	
44 Vinculada à ART N.: 8207652521		45 Número da Notificação/Auto.: ...		46 Data do Preenchimento: 01/10/2016	
48		47 Valor da Taxa: 0,00		43 Entidade de Classe: SENGE	

CACOAL - 03/10/2016
Local e DataMAUREL FRANCELINO GUERREIRO
ProfissionalMARIA SALETE CANIL DA SILVA
Contratante

ESTE DOCUMENTO ANOTA PERANTE O CREA PARA OS EFEITOS LEGAIS, O CONTRATO ESCRITO OU VERBAL REALIZADO ENTRE AS PARTES (LEI 5.496/77)

49 Resumo do contrato: Descrição da Obra e ou Serviço Contratado, Condições, Prazo, Quantificação, Custos, Etc.:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO LOTE 937, SETOR 09, CHÁCARA PRIMAVERA, COM ÁREA TOTAL MEDIDA DE 31.923,99M², PARA FINS DE RERRATIFICAÇÃO DA MATRÍCULA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.

Data Registro: 03/10/2016

Atendente: NES

Data da Baixa:

Data Cancelamento: Nº. CAT: 0

Página: 1/1

Informações Valor R\$

Boleto: 8207699710

Receita: ANOT.RESP.TECNICA - ART

Cota: 0101

Data: 03/10/2016

R\$: 0.00

MEMORIAL DESCRITIVO

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município de Cacoal
Estado de Rondônia

SETOR.: 09

CHÁCARA PRIMAVERA

LOTE.: 937

MUNICÍPIO.: CACOAL - RO

Processo nº	678/14
FLS.	46
	EDOS

Área Util..... : 21.098,28m²

Área de Preservação Permanente..... : 10.825,71m²

Área Total..... : 31.923,99m²

Perímetro.....: 833,96m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE / LADO DIREITO : ADEMÁRIO CARLOS FERREIRA, QUADRAS 41 e 45, RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE, RUA ADIL NUNES LEAL e APP DO IGARAPÉ SALGADO;

LESTE / FUNDOS : QUADRA 130 DO SETOR 07;

SUL / LADO ESQUERDO : QUADRA 173 DO SETOR 07;

OESTE / FRENTE : QUADRAS 41, 45 e 47, RUA ADIL NUNES LEAL, RUA ARNALDO DE ASSIS GOMES, RUA LUIZ LENZI, ÁREA COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO VILLAGE I e APP DO IGARAPÉ SALGADO.

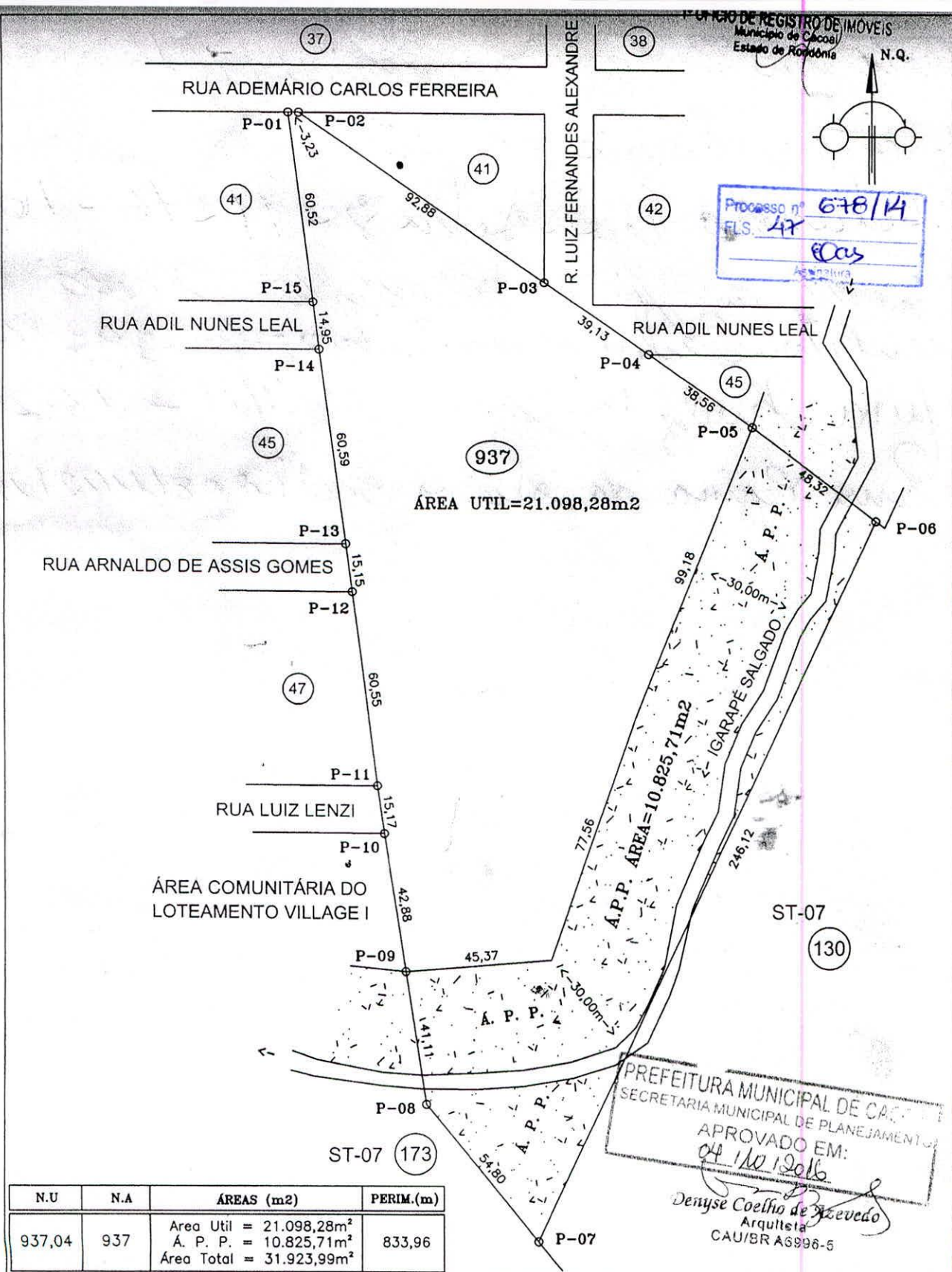
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P-01, segue com azimute de 90°27'18" e distância de 3,23m, confrontando com a RUA ADEMÁRIO CARLOS FERREIRA, até o ponto P-02, deste segue com azimute de 125°19'20" e distância de 92,88m, confrontando com a QUADRA 41, até o ponto P-03, deste segue com azimute de 125°09'16" e distância de 39,13m, confrontando com a RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE e RUA ADIL NUNES LEAL, até o ponto P-04, deste segue com azimute de 124°51'17" e distância de 38,56m, confrontando com a QUADRA 45, até o ponto P-05, deste segue com azimute de 127°13'19" e distância de 48,32m, confrontando com a APP DO IGARAPÉ SALGADO, até o ponto P-06, deste segue com azimute de 205°05'38" e distância de 246,12m, confrontando com a QUADRA 130 DO SETOR 07, até o ponto P-07, deste segue com azimute de 320°38'51" e distância de 54,80m, confrontando com a QUADRA 173 DO SETOR 07, até o ponto P-08, deste segue com azimute de 351°09'01" e distância de 41,11m, confrontando com a APP DO IGARAPÉ SALGADO, até o ponto P-09, deste segue com azimute de 351°09'01" e distância de 42,88m, confrontando com a ÁREA COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO VILLAGE I, até o ponto P-10, deste segue com azimute de 351°55'17" e distância de 15,17m, confrontando com a RUA LUIZ LENZI, até o ponto P-11, deste segue com azimute de 352°43'25" e distância de 60,55m, confrontando com a QUADRA 47, até o ponto P-12, deste segue com azimute de 352°25'58" e distância de 15,15m, confrontando com a RUA ARNALDO DE ASSIS GOMES, até o ponto P-13, deste segue com azimute de 352°25'37" e distância de 60,59m, confrontando com a QUADRA 45, até o ponto P-14, deste segue com azimute de 352°55'36" e distância de 14,95m, confrontando com a RUA ADIL NUNES LEAL, até o ponto P-15, deste segue com azimute de 352°55'36" e distância de 60,52m, confrontando com a QUADRA 41, até o ponto P-01, início desta descrição

Cacoal - RO, 10 de fevereiro de 2016.

Responsável Técnico, ART Nº 8207699710:

MAUREL FRANCELINO GUERREIRO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1.581/D-RO



RETIFICAÇÃO DE QUADRA

SETOR	09	CHÁCARA PRIMAVERA	LOTE	937	ÁREA	Area Util = 21.098,28m ² Á. P. P. = 10.825,71m ² Área Total = 31.923,99m ²
MUNICÍPIO	CACOAL	ESTADO	RONDÔNIA		PERIM.	833,96m
DATA	10/02/2016	DESENHO	MAUREL		ESCALA	1/1.750
RESP. TÉCNICO, ART N° 8207699710:		VISTO			PLANTA TOPOGRÁFICA PARA FINS	

Maria Sald C Silva 08/11/2016 às 16:20 h
Ueriton Sérgio da Silva 08/11/2016 às 16:25 h
Orlando da Silva 8-11-16-16-59
Rozmare da Silva 08-11-16-18:00
Clemente Siqueira da Silva-08-21-2016-1821
Maria Brelly da Silva- 08/10/16-18:25
Silva Regina da Silva Coelho 08/11/12/18:20



Prefeitura Municipal de Cacoal
Secretaria Municipal de Planejamento

Proc. n.º: 678/2014

Assunto: Retificação de área

Processo nº	678/14
FLS.	48
	ECy
	Assinatura

A Coordenação de Desenvolvimento Urbano.

Para criação ou alteração da pasta cadastral, atualização do sistema e arquivamento do processo.

06/12/2016

Rodrigo Selhorst e Silva

Arquiteto e Urbanista

CAU/BR A37175-0

Cad. N.º7444

PROCESSO Nº 678/14

Cacoal, RO 18 de Setembro de 2017.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Proc. 678 / 14
Fl. 49
Puy

MARIA SALETE CANIL DA SILVA, brasileira, viúva, servidora pública aposentada, RG 644.373 SSP RO, CPF 220.069.662-00, residente e domiciliada na Chácara Primavera, Rua Arnaldo de Assis Gomes n.3707, bairro Village do Sol I, Cacoal-RO, venho **REQUERER** desta prefeitura o **DESMEMBRAMENTO DO LOTE 937, SETOR 09, CHACARA PRIMAVERA**, para que a prefeitura Municipal aceite em doação o arruamento já implantado, para que assim se realize a regularização urbana ali existente.

Cordialmente.



MARIA SALETE CANIL DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



PROCESSO: 678/PMC/2014

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO

REQUERENTE: MARIA SALETE CANIL DA SILVA

Ao Setor de **PROJETO/ARQUITETURA** do município para análise e parecer quanto a **RETIFICAÇÃO** da quadra.

Cacoal, 19 de Setembro de 2017.


Gesiane de Oliveira
Agente Administrativo
Cad. 3673

Proc. 678/14
Fla. 50


VEREADOR
PR F. NILTON

9261-2202

REQUERIMENTO

Proc. 678/14

Cacoal, Rondônia, 09 de abril de 2018.

Processo nº	678/14
FLS.	51
Assinatura	

Prezados Senhores,

Eu, MARIA SALETE C. DA SILVA, CPF 220 069 662-00, RG 644 373 SSP/RO, viúva, aposentada, Rua Arnaldo de Assis Gomes, número 3.748, bairro Vilage do Sol I, CEP- 76 964 236, venho expor e, ao final requerer o seguinte:

Em processo encaminhado a esta municipalidade, solicitei, conforme consta no citado processo, que a administração tomasse as medidas cabíveis no sentido de oficializar a área descrita como parte do setor urbano do município, visto que, diversas residências foram construídas no setor e não há razão para continuar sendo considerada uma propriedade única.

Todos os anos tenho feito esforços muito grandes para pagar o Imposto Predial e territorial Urbano de todos os lotes localizados na área, sendo que utilizo apenas o lote onde está minha residência, situação que causa muito prejuízo e me priva de realizar algumas ações, como a aquisição de diversos medicamentos que necessito adquirir mensalmente, ainda que minha renda seja limitada, porque sou pessoa idosa e sem os recursos financeiros que me possibilitem custear tais compromissos. A área em questão não é utilizada por mim para a obtenção de nenhum lucro, já que há muito tempo tornou-se dividida em muitos lotes residenciais.

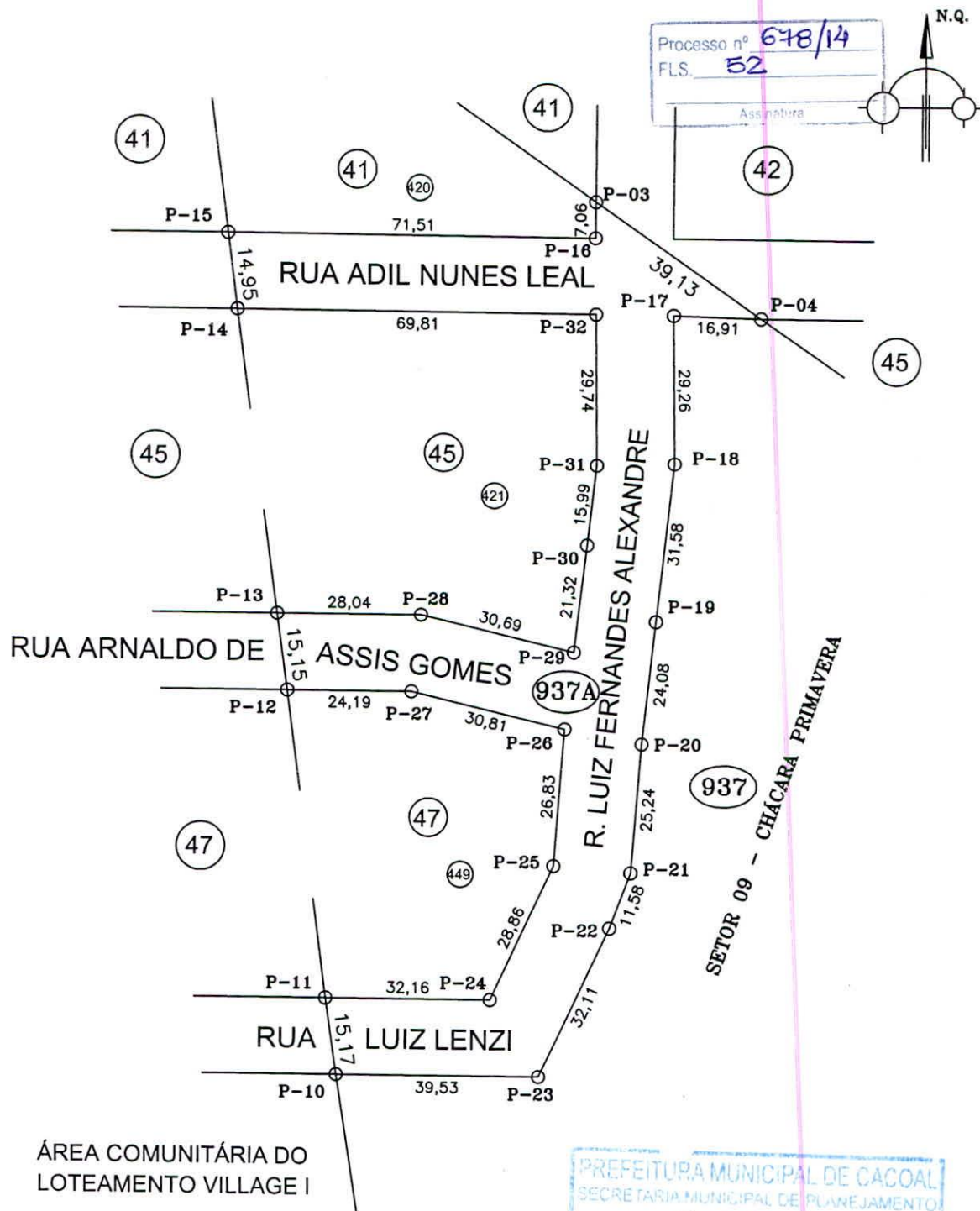
Assim é que, pelo exposto, venho REQUERER o seguinte:

- a) Que a administração tome as medidas cabíveis objetivando fazer o cadastro de todas as residências localizadas na área detalhada no processo.
- b) Que as cobranças do IPTU sejam suspensas até que seja regularizada a situação do setor, visto que não possuo condições financeiras para custear impostos de tantas residências fixadas no setor e que os cálculos sejam feitos de maneira individualizada em relação a cada lote.

Termos em que,

Pede deferimento.


MARIA SALETE C. DA SILVA
CPF 220 069 662-00



OBS.: LOTE AFETADO PARA RUAS

DESMEMBRAMENTO URBANO

SETOR	09	CHÁCARA PRIMAVERA	LOTE	937A	ÁREA	4.972,06m ²
MUNICIPIO	CACOAL	ESTADO	RONDÔNIA	PERIM.	711,70m	
DATA	05/06/2017	DESENHO	MAUREL	ESCALA	1/1.750	
RESP. TÉCNICO:	 MAUREL FRANCELINO GUERREIRO ENGº AGRIMENSOR CREA 1.581/D-RO				DEAMEMBRAMENTO DO LOTE 937, CH. PRIMAVERA DENOMINANDO LOTE 937A LOTE AFETADO PARA ARRUEAMENTO URBANO	

MEMORIAL DESCRITIVO

SETOR...: 09

CHÁCARA PRIMAVERA

LOTE...: 937A

MUNICÍPIO...: CACOAL - RO

Área Total...: 4.972,06m²

Perímetro.....: 711,70m



LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE / LADO DIREITO : QUADRA 41 e RUA ADIL NUNES LEAL;

LESTE / FUNDOS : LOTE 937 DO SETOR 09, CHACARA PRIMAVERA;

SUL / LADO ESQUERDO : LOTE 937 DO SETOR 09, CHACARA PRIMAVERA;

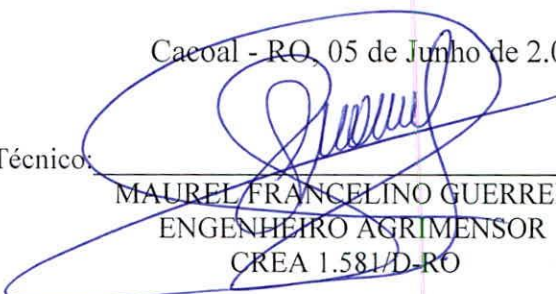
OESTE / FRENTE : RUA ADIL NUNES LEAL, RUA ARNALDO DE ASSIS GOMES,
RUA LUIZ LENZI e QUADRAS 41, 45 e 47.

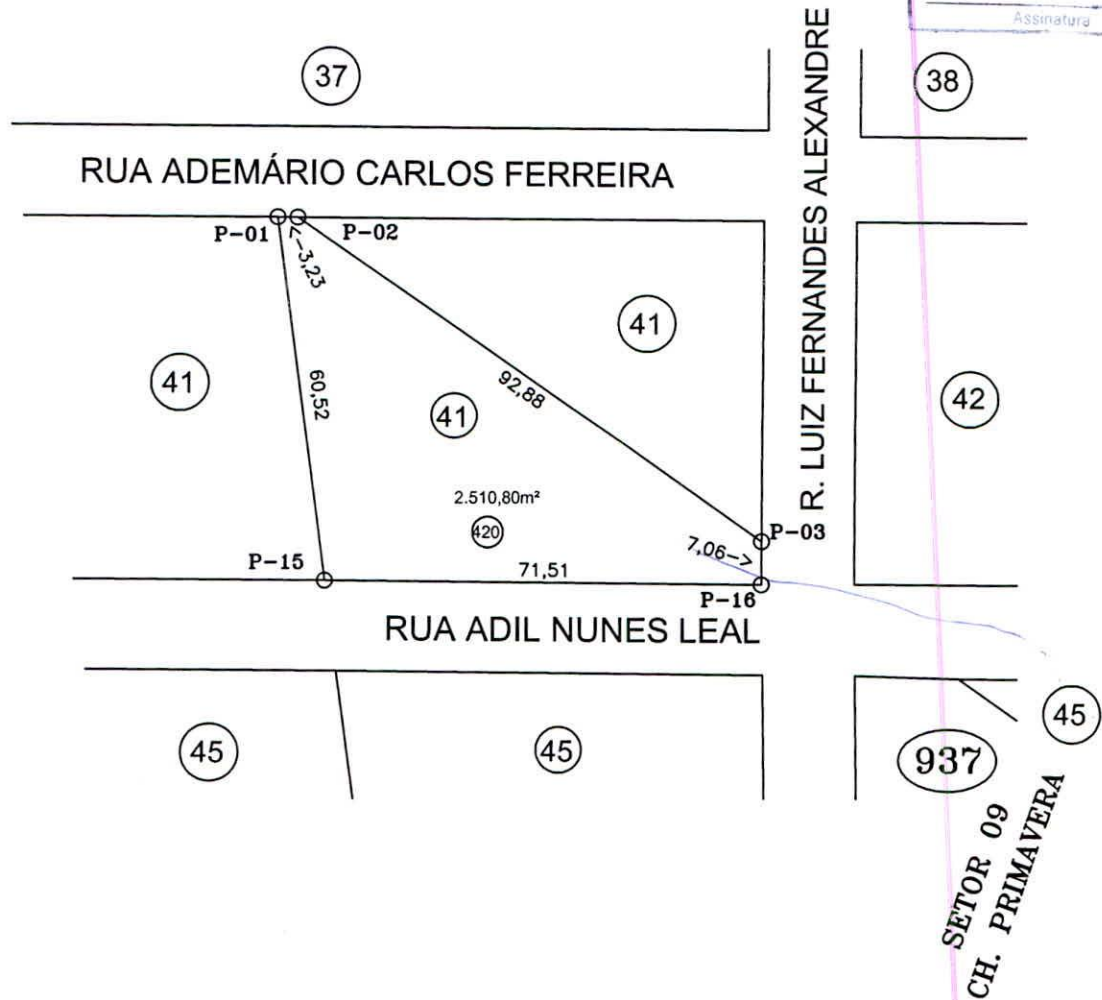
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P-03, segue com azimute de 125°09'16" e distância de 39,13m, confrontando com a RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE e RUA ADIL NUNES LEAL, até o ponto P-04, deste segue com vários azimutes e distâncias, confrontando com o LOTE 937, SETOR 09, CHACARA PRIMAVERA, como segue: Azimute de 271°49'36" e distância de 16,91m, até o ponto P-17, azimute de 179°25'46" e distância de 29,26m, até o ponto P-18, azimute de 186°09'12" e distância de 31,58m, até o ponto P-19, azimute de 186°21'24" e distância de 24,08m, até o ponto P-20, azimute de 184°37'09" e distância de 25,24m, até o ponto P-21, azimute de 200°36'43" e distância de 11,58m, até o ponto P-22, azimute de 205°08'04" e distância de 32,11m, até o ponto P-23, azimute de 270°27'18" e distância de 39,53m, até o ponto P-10, deste segue com azimute de 351°55'17" e distância de 15,17m, confrontando com a RUA LUIZ LENZI, até o ponto P-11, deste segue com vários azimutes e distâncias, confrontando com o LOTE 449 da Quadra 47, como segue: Azimute de 90°27'18" e distância de 32,16m, até o ponto P-24, azimute de 25°08'04" e distância de 28,86m, até o ponto P-25, azimute de 4°23'22" e distância de 26,83m, até o ponto P-26, azimute de 283°36'42" e distância de 30,81m, até o ponto P-27, azimute de 270°27'18" e distância de 24,19m, até o ponto P-12, deste segue com azimute de 352°25'58" e distância de 15,15m, confrontando com a RUA ARNALDO DE ASSIS GOMES, até o ponto P-13, deste segue com vários azimutes e distâncias, confrontando com o LOTE 421 da Quadra 45, como segue: Azimute de 90°27'18" e distância de 28,04m, até o ponto P-28, azimute de 103°36'42" e distância de 30,69m, até o ponto P-29, azimute de 6°32'52" e distância de 21,32m, até o ponto P-30, azimute de 6°32'52" e distância de 15,99m, até o ponto P-31, azimute de 359°25'46" e distância de 29,74m, até o ponto P-32, azimute de 270°35'01" e distância de 69,81m, até o ponto P-14, deste segue com azimute de 352°55'36" e distância de 14,95m, confrontando com a RUA ADIL NUNES LEAL, até o ponto P-15, deste segue com vários azimutes e distâncias, confrontando com o LOTE 420 da Quadra 41, como segue: Azimute de 90°35'01" e distância de 71,51m, até o ponto P-16, azimute de 0°27'18" e distância de 7,06m, até o ponto P-03, início desta descrição.

Cacoal - RO, 05 de Junho de 2.017.

Responsável Técnico:


MAUREL FRANCELINO GUERREIRO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1.581/D-RO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APROVADO EM:
13/08/18

SETOR	09	QUADRA	41	LOTE	420	ÁREA	2.510,80m²
MUNICIPIO	CACOAL		ESTADO	RONDÔNIA		PERIM.	235,20m
DATA	05/06/2017		DESENHO	MAUREL		ESCALA	1/1.250
RESP. TÉCNICO:	 MAUREL FRANCIELINO GUERREIRO ENG.º AGRIMENSOR CREA 1.581/D-RO		VISTO	 Rodrigo Salloum e Silva Arquiteto e Urbanista CREA 1.437.175-0		DEAMEMBRAMENTO DO LOTE 937, CH. PRIMAVERA DENOMINANDO LOTE 420 DA QUADRA 41, SETOR 09	

MEMORIAL DESCRITIVO

SETOR...: 09 QUADRA...: 41 LOTE...: 420

MUNICÍPIO...: CACOAL - RO

Área Total...: 2.510,80m²

Perímetro.....: 235,20m



LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE / FUNDOS : RUA ADEMÁRIO CARLOS FERREIRA e QUADRA 41;

LESTE / LADO ESQUERDO : RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE e QUADRA 41;

SUL / FRENTE : RUA ADIL NUNES LEAL;

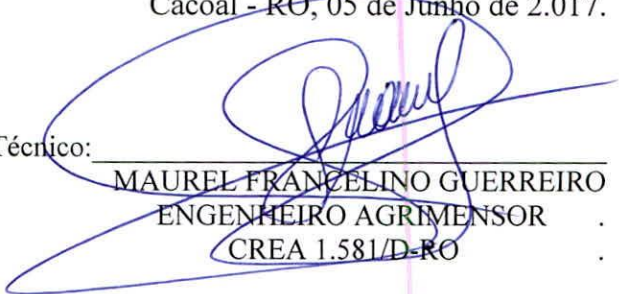
OESTE / LADO DIREITO : QUADRA 41.

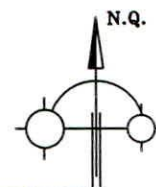
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P-01, segue com azimuth de 90°27'18" e distância de 3,23m, confrontando com a RUA ADEMÁRIO CARLOS FERREIRA , até o ponto P-02, segue com azimuth de 125°19'20" e distância de 92,88m, confrontando com a QUADRA 41 DO SETOR 09, até o ponto P-03, segue com azimuth de 180°27'18" e distância de 7,06m, confrontando com a RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE, até o ponto P-16, segue com azimuth de 270°35'01" e distância de 71,51m, confrontando com a RUA ADIL NUNES LEAL, até o ponto P-15, segue com azimuth de 352°55'36" e distância de 60,52m, confrontando com a QUADRA 41 DO SETOR 09, até o ponto P-01, início desta descrição.

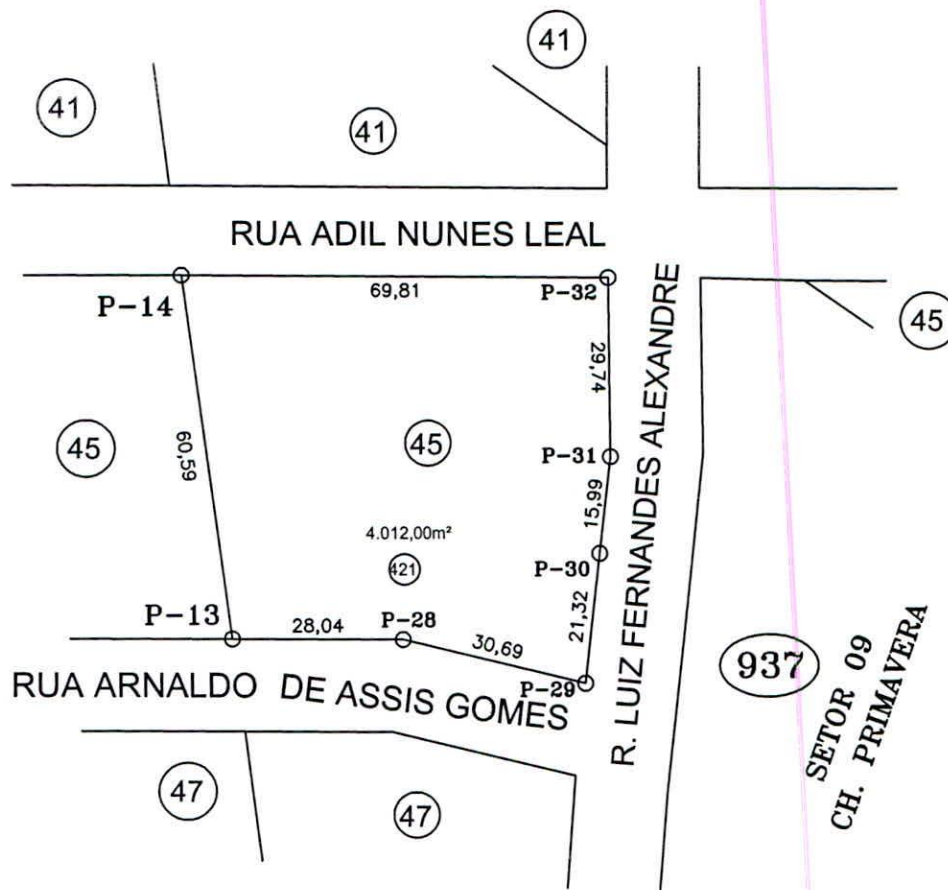
Cacoal - RO, 05 de Junho de 2.017.

Responsável Técnico:


MAUREL FRANZELINO GUERREIRO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1.581/D-RO



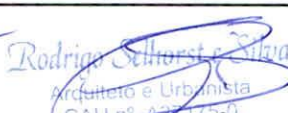
Processo nº 648/14
FLS. 56
Assinatura



937
SETOR 09
CH. PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APROVADO EM:
13.06.18

DESMEMBRAMENTO URBANO

SETOR	09	QUADRA	45	LOTE	421	ÁREA	4.012,00m²
MUNICIPIO	CACOAL		ESTADO	RONDÔNIA		PERIM.	256,18m
DATA	05/06/2017		DESENHO	MAUREL		ESCALA	1/1.250
RESP. TECNICO:	 MAUREL FRANCELINO GUERREIRO ENGº AGRIMENSOR CREA 1.581/D-RO			VISTO	 Rodrigo Silvestre e Silva Arquiteto e Urbanista CAU nº 227.175-0		
						DEMEMBRAMENTO DO LOTE 937, CH. PRIMAVERA DENOMINANDO LOTE 421 DA QUADRA 45, SETOR 09	

MEMORIAL DESCRITIVO

SETOR.: 09 QUADRA.: 45 LOTE.: 421

MUNICÍPIO.: CACOAL - RO

Processo nº	678/14
FLS.	57
Assinatura	

Área Total.: 4.012,00m²

Perímetro.....: 256,18m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE / FUNDOS : RUA ADIL NUNES LEAL;

LESTE / LADO ESQUERDO : RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE;

SUL / FRENTE : RUA ARNALDO DE ASSIS GOMES;

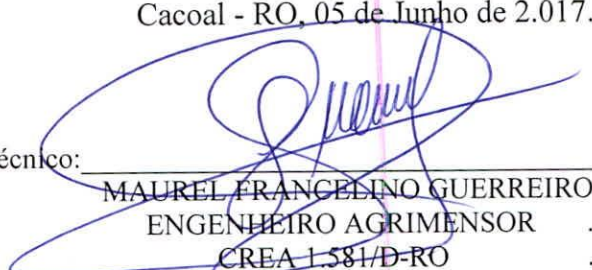
OESTE / LADO DIREITO : QUADRA 45.

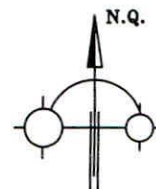
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P-14, segue com azimuth de 90°35'01" e distância de 69,81m, confrontando com a RUA ADIL NUNES LEAL, até o ponto P-32, segue com azimuth de 179°25'46" e distância de 29,74m, confrontando com a RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE, até o ponto P-31, segue com azimuth de 186°32'52" e distância de 15,99m, confrontando com a RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE, até o ponto P-30, segue com azimuth de 186°32'52" e distância de 21,32m, confrontando com a RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE, até o ponto P-29, segue com azimuth de 283°36'42" e distância de 30,69m, confrontando com a RUA ARNALDO DE ASSIS GOMES, até o ponto P-28, segue com azimuth de 270°27'18" e distância de 28,04m, confrontando com a RUA ARNALDO DE ASSIS GOMES, até o ponto P-13, segue com azimuth de 352°25'37" e distância de 60,59m, confrontando com a QUADRA 45 DO SETOR 09, até o ponto P-14, início desta descrição.

Cacoal - RO, 05 de Junho de 2017.

Responsável Técnico:


MAUREL FRANCIELINO GUERREIRO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1.581/D-RO



Processo nº 678/14
FLS. 58
Assinatura _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
APROVADO EM:
13.06.10

DESMEMBRAMENTO URBANO

SETOR	09	QUADRA	47	LOTE	449	ÁREA	2.671,34m²
MUNICIPIO	CACOAL	ESTADO	RONDÔNIA	PERIM.	203,40m		
DATA	05/06/2017	DESENHO	MAUREL	ESCALA	1/1.250		
RESP. TÉCNICO:	 MAUREL FRANCIELINO GUERREIRO ENG. AGRIMENSOR CREA 1.581/D-RO					DEAMEMBARAMENTO DO LOTE 937, CH. PRIMAVERA DENOMINANDO LOTE 449 DA QUADRA 47, SETOR 09	

MEMORIAL DESCRITIVO

SETOR.: 09 QUADRA.: 47 LOTE.: 449

MUNICÍPIO.: CACOAL - RO

Área Total.: 2.671,34m²

Perímetro.....: 203,40m



LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE / FUNDOS : RUA ARNALDO DE ASSIS GOMES;

LESTE / LADO ESQUERDO : RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE;

SUL / FRENTE : RUA LUIZ LENZI;

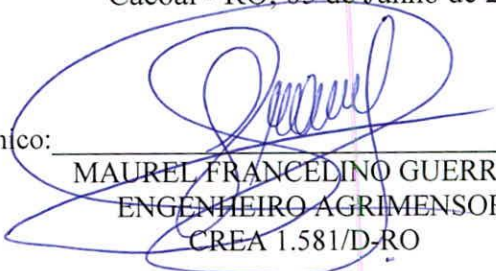
OESTE / LADO DIREITO : QUADRA 47.

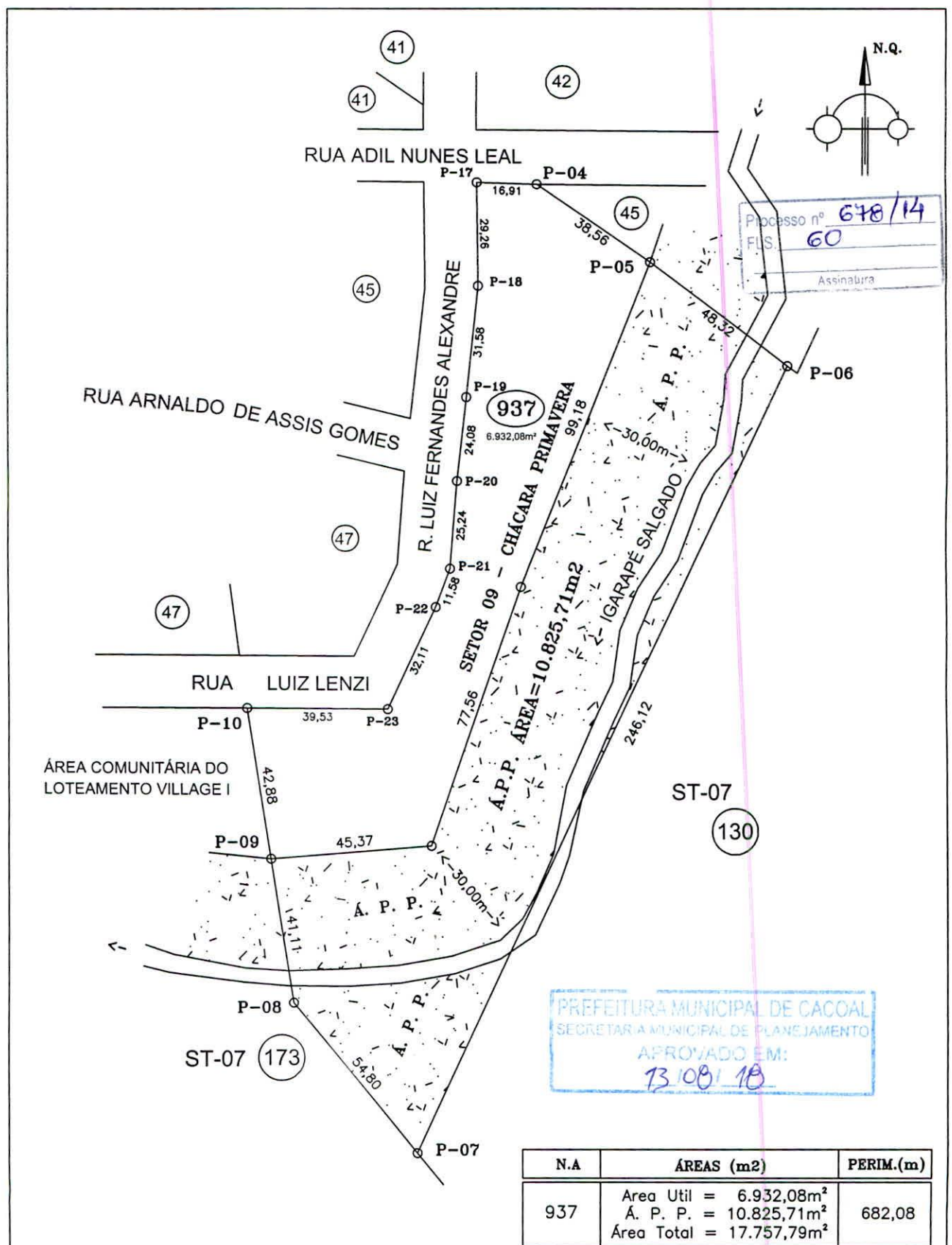
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P-12, segue com azimute de 90°27'18" e distância de 24,19m, confrontando com a RUA ARNALDO DE ASSIS GOMES, até o ponto P-27, segue com azimute de 103°36'42" e distância de 30,81m, confrontando com a RUA ARNALDO DE ASSIS GOMES, até o ponto P-26, segue com azimute de 184°23'22" e distância de 26,83m, confrontando com a RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE, até o ponto P-25, segue com azimute de 205°08'04" e distância de 28,86m, confrontando com a RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE, até o ponto P-24, segue com azimute de 270°27'18" e distância de 32,16m, confrontando com a RUA LUIZ LENZI, até o ponto P-11, segue com azimute de 352°43'25" e distância de 60,55m, confrontando com a QUADRA 47 DO SETOR 09, até o ponto P-12, início desta descrição.

Cacoal - RO, 05 de Junho de 2.017.

Responsável Técnico:


MAUREL FRANCÉDINO GUERREIRO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1.581/D-RO



DESMEMBRAMENTO URBANO

SETOR	09	CHÁCARA PRIMAVERA	LOTE	937	ÁREA	Area Util = 6.932,08m²
MUNICIPIO	CACOAL	ESTADO	RONDÔNIA	PERIM.	682,08m	
DATA	05/06/2017	DESENHO	MAUREL	ESCALA	1/1.575	
RESP. TECNICO:	 MAUREL FRANCELINO GUERREIRO ENG. AGRIMENSOR - CREA 1.581/D-RO				DEAMBRAMENTO DO LOTE 937, CH. PRIMAVERA PERMANECENDO LOTE 937 CHÁCARA PRIMAVERA (REM.)	

MEMORIAL DESCRITIVO

SETOR...: 09 CHÁCARA PRIMAVERA

LOTE...: 937

MUNICÍPIO...: CACOAL - RO

Processo nº	678/14
FLS.	61
Assinatura	

Área Util..... : 6.932,08m²

Área de Preservação Permanente..... : 10.825,71m²

Área Total..... : 17.757,79m²

Perímetro.....: 682,08m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE / LADO DIREITO : RUA ADIL NUNES LEAL E QUADRA 45;

LESTE / FUNDOS : QUADRA 130 DO SETOR 07;

SUL / LADO ESQUERDO : QUADRA 173 DO SETOR 07 e ÁREA COMUNITÁRIA DO
LOTEAMENTO VILLAGE I;

OESTE / FRENTE : ARNALDO DE ASSIS GOMES e RUA LUIZ LENZI.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P-01, segue com azimute de 90°27'18" e distância de 3,23m, confrontando com a RUA ADEMÁRIO CARLOS FERREIRA, até o ponto P-02, deste segue com azimute de 125°19'20" e distância de 92,88m, confrontando com a QUADRA 41, até o ponto P-03, deste segue com azimute de 125°09'16" e distância de 39,13m, confrontando com a RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE e RUA ADIL NUNES LEAL, até o ponto P-04, deste segue com azimute de 124°51'17" e distância de 38,56m, confrontando com a QUADRA 45, até o ponto P-05, deste segue com azimute de 127°13'19" e distância de 48,32m, confrontando com a APP DO IGARAPÉ SALGADO, até o ponto P-06, deste segue com azimute de 205°05'38" e distância de 246,12m, confrontando com a QUADRA 130 DO SETOR 07, até o ponto P-07, deste segue com azimute de 320°38'51" e distância de 54,80m, confrontando com a QUADRA 173 DO SETOR 07, até o ponto P-08, deste segue com azimute de 351°09'01" e distância de 41,11m, confrontando com a APP DO IGARAPÉ SALGADO, até o ponto P-09, deste segue com azimute de 351°09'01" e distância de 42,88m, confrontando com a ÁREA COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO VILLAGE I, até o ponto P-10, deste segue com azimute de 90°27'18" e distância de 39,53m, confrontando com a RUA LUIZ LENZI, até o ponto P-23, deste segue com vários azimutes e distâncias, confrontando com a RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE, como segue: Azimute de 25°08'04" e distância de 32,11m, até o ponto P-22, azimute de 20°36'43" e distância de 11,58m, até o ponto P-21, azimute de 4°37'09" e distância de 25,24m, até o ponto P-20, azimute de 6°21'24" e distância de 24,08m, até o ponto P-19, azimute de 6°09'12" e distância de 31,58m, até o ponto P-18, azimute de 359°25'46" e distância de 29,26m, até o ponto P-17, deste segue com azimute de 91°49'36" e distância de 16,91m, confrontando com a RUA ADIL NUNES LEAL, até o ponto P-04, início desta descrição.

Cacoal - RO, 05 de Junho de 2.017.

Responsável Técnico:

MAUREL FRANCELINO GUERREIRO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1.581/D-RO

REGULARIZAÇÃO DE ÁREA

PROCESSO 678/2014
Situação atual (2018)

[illegible]

Assinatura



DESPACHO

O REFERIDO DESMEMBRAMENTO É P/ REGULARIZAR A SITUAÇÃO DAS VIAS QUE ESTÃO NO IMÓVEL PA PEQUENITE.

O DESMEMBRAMENTO ESTA APROVADO, CONTUDO, É NECESSÁRIO NOTIFICAR O R.T. P/ APRESENTAR A ART.

CAU AL, 13/08/18


Rodrigo Sellhorst de Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A37175-0



Prefeitura Municipal de Cacoal-RO

Departamento de Fiscalização

Processo 678/14
FLS. 64
Assinatura

0003161

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Nome:

Endereço:

Inscrição

Atividade:

Prezado Senhor:

Comunicamos a V. Sr^a que no dia 27 de agosto de 18
às 12:15 horas, verificamos que

Oncima citado
deu-se apresentar ART, no processo 678/14
por o mesmo estar em todo, faltando
sendo este documento p/ prosseguir
o futo.

O fato está em desacordo com o disposto no art 255 do lei

469/PUC/93

Solicitamos que V. S^a. tome as medidas necessárias para sanar a irregulari-
dade no prazo de 10 dias a contar desta data, sob pena de multa de demais penali-
dades prevista na legislação em vigor.

Agente Fiscal:

Data de Vencimento:

Notificado:

RELATÓRIO NA DATA DO VENCIMENTO:

- (1) Verifiquei que foi cumprido o objeto da presente notificação: ☐
- (2) Por ter verificado que o objeto da presente notificação não foi cumprido no prazo acima indicado,
lavrei o Auto de Infração N° ☐

Observações:

Agente Fiscal:

Recebi em:

Nome

Anotado em:

Assinatura



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Página: 1/1
ART de Obra ou Serviço
8300206762

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

1. Responsável Técnico

MAUREL FRANCELINO GUERREIRO

Título do Profissional: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR /**

Empresas.: **MUNICIPIO DE CACOAL - RO**

RNP: **2302937333**

Registro: **1581D-RO obra**

Registro: **1856CVRO**



678/14
65

2. Dados do Contrato

Contratante: **MARIA SALETE CANIL DA SILVA**

RUA: **SETOR 09, LOTE 937, CHÁCARA PRIMAVERA**

Cidade.: **CACOAL**

Contrato:

Valor: **0.00** Honorário: **700.00**

Ação Institucional: **Não informado**

Bairro.: **VILLAGE I**

UF: **RO**

Celebrado:

Tipo Contratante:

CPF/CNPJ: **22006966200**

Telefone.:

CEP.: **78.888-000**

Vinculado à ART:

Substituição:

3. Dados da Obra/Serviço

Rua.: **SETOR 09, QUADRA 47, LOTE 449**

Cidade.: **CACOAL**

Data de Início: **15/03/2019** Previsão de término: **15/04/2019**

Finalidade: **SERVIÇO**

Proprietário:

Bairro.: **VILLAGE I**

UF: **RO**

Telefone.:

CEP.: **78.888-000**

CPF:

4. Atividade Técnica

2 - ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO E ESPECIFICAÇÃO

6100 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISS EM AGRIM/TOPOGRAFIA

114 - SUBDIVISÃO DE ÁREAS

2.671,34 m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

Data

de

MAUREL FRANCELINO GUERREIRO - 369.471.052-34

Nome do profissional - CPF:

MARIA SALETE CANIL DA SILVA - 220.069.662-00

Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confrea.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **3E889-DB801-FC464-A5C35-50A10**

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095



CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE 937, SETOR 09, CHÁCARA PRIMAVERA, DENOMINANDO O SEGUINTE LOTE:

- LOTE 449, QUADRA 47, SETOR 09 = 4.012,00M².



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

ART de Obra ou Serviço
8300206760

Página: 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO



1. Responsável Técnico

MAUREL FRANCELINO GUERREIRO

Título do Profissional: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR /**

Empresas.: **MUNICIPIO DE CACOAL - RO**

RNP: **2302937333**

Registro: **1581D RO**

Registro: **1856CVRO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MARIA SALETE CANIL DA SILVA**

RUA: **SETOR 09, LOTE 937, CHÁCARA PRIMAVERA**

Cidade.: **CACOAL**

Contrato:

Valor: **0.00** Honorário: **700.00**

Ação Institucional: **Não informado**

Bairro.: **VILLAGE I**

UF: **RO**

Celebrado:

Tipo Contratante:

CPF/CNPJ: **22006966200**

Telefone.:

CEP.: **78.888-000**

Vinculado à ART:

Substituição:

Processo nº **678/14**
FLS. **66**

3. Dados da Obra/Serviço

Rua.: **SETOR 09, QUADRA 45, LOTE 421**

Cidade.: **CACOAL**

ta de Inicio: **15/03/2019** Previsão de término: **15/04/2019**

Finalidade: **SERVIÇO**

Proprietário:

Bairro.: **VILLAGE I**

UF: **RO**

Telefone.: **Assinatura**

CEP.: **78.888-000**

CPF:

4. Atividade Técnica

2 - ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO E ESPECIFICAÇÃO

6100 - SERVIÇOS TÉC PROFISS EM AGRIM/TOPOGRAFIA

114 - SUBDIVISÃO DE ÁREAS

4.012,00 m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

MAUREL FRANCELINO GUERREIRO - 369.471.052-34

Nome do profissional - CPF:

MARIA SALETE CANIL DA SILVA - 220.069.662-00

Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confrea.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **3E889-DB801-FC464-A5C37-7D046**

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095



CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE 937, SETOR 09, CHÁCARA PRIMAVERA, DENOMINANDO O SEGUINTE LOTE:

- LOTE 421, QUADRA 45, SETOR 09 = 4.012,00M².



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Página: 1/1
ART de Obra ou Serviço
8300206755

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO



1. Responsável Técnico

MAUREL FRANCELINO GUERREIRO

Título do Profissional: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR /**

Empresas.: **MUNICIPIO DE CACOAL - RO**

RNP: **2302937333**

Registro: **1581D RO**

Registro: **1856CVRO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MARIA SALETE CANIL DA SILVA**

RUA: **SETOR 09, LOTE 937, CHÁCARA PRIMAVERA**

Cidade.: **CACOAL**

Contrato:

Valor: **0.00**

Honorário: **700.00**

Ação Institucional: **Não informado**

Bairro.: **VILLAGE I**

UF: **RO**

Celebrado:

Tipo Contratante:

CPF/CNPJ: **22006966200**

Telefone:

CEP.: **78.888-000**

Vinculado à ART:

Substituição:

3. Dados da Obra/Serviço

Rua.: **SETOR 09, QUADRA 41, LOTE 420**

Cidade.: **CACOAL**

Data de Início: **15/03/2019**

Previsão de término: **15/04/2019**

Finalidade: **SERVIÇO**

Proprietário:

Bairro.: **VILLAGE I**

UF: **RO**

Telefone:

CEP.: **78.888-000**

CPF:

4. Atividade Técnica

2 - ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO E ESPECIFICAÇÃO

6100 - SERVIÇOS TÉC PROFISS EM AGRIM/TOPOGRAFIA

114 - SUBDIVISÃO DE ÁREAS

2.510,80 m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

Data

de

MAUREL FRANCELINO GUERREIRO - 369.471.052-34

Nome do profissional - CPF:

MARIA SALETE CANIL DA SILVA - 220.069.662-00

Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confea.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: **3E889-DB801-FC464-A5F4F-9D95B**

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095



CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE 937, SETOR 09, CHÁCARA PRIMAVERA, DENOMINANDO O SEGUINTE LOTE:

- LOTE 420, QUADRA 41, SETOR 09 = 2.510,80M²;



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

ART de Obra ou Serviço
8300206751

Página: 1/1



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

1. Responsável Técnico

MAUREL FRANCELINO GUERREIRO

Título do Profissional: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR /**

RNP: 2302937333

Registro: 1581D RO

Registro: 1856CVRO

Empresas.: MUNICIPIO DE CACOAL - RO

2. Dados do Contrato

Contratante: **MARIA SALETE CANIL DA SILVA**

RUA: SETOR 09, LOTE 937, CHÁCARA PRIMAVERA

Cidade.: CACOAL

Contrato:

Valor: 0.00 Honorário: 700.00

Ação Institucional: Não informado

Bairro.: VILLAGE I

UF: RO

Celebrado:

Tipo Contratante:

CPF/CNPJ: 22006966200

Telefone:

CEP.: 78.888-000

Vinculado à ART:

Substituição:

Processo nº 678/14
FLS. 68

3. Dados da Obra/Serviço

Rua.: SETOR 09, LOTES 937 E 937A, CHÁCARA PRIMAVERA

Cidade.: CACOAL

ta de Início: 15/03/2019

Previsão de término: 15/04/2019

Finalidade: SERVIÇO

Proprietário:

Bairro.: VILLAGE I

UF: RO

Telefone:

CEP.: 78.888-000

CPF:

4. Atividade Técnica

2 - ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO E ESPECIFICAÇÃO

6100 - SERVIÇOS TÉC PROFISS EM AGRIM/TOPOGRAFIA

114 - SUBDIVISÃO DE ÁREAS

11.904,14 m2

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

Data

de

MAUREL FRANCELINO GUERREIRO - 369.471.052-34

Nome do profissional - CPF:

MARIA SALETE CANIL DA SILVA - 220.069.662-00

Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confrea.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: 3E889-DB801-FC464-A5F4B-26684

www.crea-ro.org.br atendimento@crearo.org.br
tel: (69) 2181-1095



CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DO LOTE 937, SETOR 09, CHÁCARA PRIMAVERA, DENOMINANDO OS SEGUINTE LOTES:

- LOTE 937, ÁREA ÚTIL = 6.932,08M²;

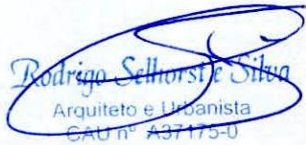
- LOTE 937A, ÁREA = 4.972,06M².

DESPACHO

O PROCESSO É UMA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, QUE DEVERÁ INICIALMENTE DOAR A ÁREA DA RUA EXISTENTE P/ POSTERIORMENTE REGULARIZAR AS PARCELAS INDIVIDUAIS.

ENTREGAR OS MAPAS APROVADOS E AGUARDAR A ESCRITURA DE DOAÇÃO DA RUA.

CAUDAC, 26/04/19


Rodrigo Selhorst de Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU nº A37175-0

Recebi em 26.04.19, os projetos de desmembramentos:

- Setor 09, chac. Primavera, lote 937A;
- " " " " , lote 937;
- " " , Q. 41, lote 420;
- " " , Q. 45, lote 421;
- " " , Q. 47, lote 449.



Processo n.º :	678/2014
Requerente:	Maria Salete Canil da Silva
Assunto:	Retificação/Regularização

À Coordenação de Desenvolvimento Urbano,



DESPACHO

Fique o processo em compasso de espera até a entrega da Escritura Pública de Doação e apresentação dos projetos de desmembramentos.

Somente após estes atos, retorne os autos para análise técnica.

Cacoal, 31/05/19.



Rodrigo Selhorst e Silva
Arquiteto e Urbanista
CAU/BR A37175-0
Cad. n.º 7444

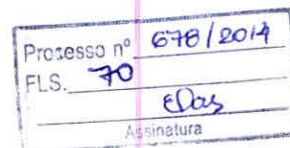


PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - RF



Requerente: Maria Salete Canil da Silva

Processo n.º: 678/PMC/2014



CERTIDÃO

Certificamos a pedido da parte interessada, que o imóvel ora denominado **Lote 937A, Chácara Primavera, Setor 09, com área de 4.972,06m²**, localizado neste município de Cacoal, objeto de doação no processo de **Regularização Fundiária**, a ser desmembrado do Lote 937.4, Setor 01, denominado Chácara Primavera - Matrícula n.º 2.597, através do Procedimento Administrativo sob n.º 678/BRANCO/2014, foi **avaliado** no valor de R\$ 32.374,08 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oito centavos), para fins de escrituração.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente na forma legal.

Cacoal, 07 de julho de 2020.

Maria Salete Canil da Silva
RODRIGO SELHORST E SILVA
Arquiteto e Urbanista
CAU/BR A37175-0
Cad. N.º 7444



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Proc. n.º: 678/2014

Assunto: Regularização de área

Requerente: Maria Salete Canil da Silva

Ao

Gabinete da Prefeita.



DESPACHO

Por se tratar de situação consolidada, surgida ao longo dos anos com as ocupações irregulares, e por ser a regularização fundiária um processo de intervenção pública, ratifico os pareceres técnicos, e encaminho o referido processo para conhecimento e manifestação da Exma. Sr.ª Prefeita quanto a aceitação e interesse em receber em doação as áreas particulares que são utilizadas como vias públicas, demonstradas as fls. 52, para possível regularização.

Cacoal, 07 de julho de 2020.



THIAGO A. DE CARVALHO CÂMARA

Secretário Municipal de Planejamento

Decreto nº 7.097/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
GABINETE



Proc. n.º: 0678/PMC/2014

Assunto: Regularização de área

Requerente: Maria Salete Canil da Silva



DESPACHO

Considerando tratar-se de parcelamento do solo consolidado;

Considerando tratar-se de área totalmente habitada;

Considerando o arruamento já implantado in loco;

Considerando os pareceres técnicos contidos nos autos;

Considerando ser a doação uma transferência voluntária de bens por parte do particular ao poder público, com o objetivo de regularização de fato existente;

Considerando o programa de regularização fundiária implantado em todo o município;

Certifico que em razão do coletivo, sendo de interesse público a resolução dos fatos relatados, sou pelo aceite das áreas proposta, desde que os procedimentos estejam dentro das normas, em conformidade com a lei, e sem quaisquer ônus para o Município.

Cacoal, 07 de julho de 2020.


GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

fez a cópia do processo
na íntegra na data 21/07/2020

Maria Salete C. Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas

678/14
Proc.: ~~6476/2021~~
Fl.: 73
Paula

PROCESSO: 6476/PMC/2021

INTERESSADO: SETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDEREÇO CADASTRAL: Setor 09, Chácara Primavera, Lote 0937

RELATÓRIO

Em análise aos autos do processo, verificamos que há um Processo Administrativo N.678/2014 em tramitação, onde trata-se de uma retificação da referida área em questão, onde será fracionado em quadras/lotes e aberturas de Rua.

Contudo o Processo Administrativo N.678/2014 está aguardando o requerente sanar as pendências quanto há documentos que está faltando.

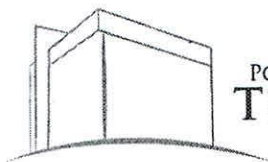
Posto isso, este Departamento solicita da Coordenação de Desenvolvimento Urbano para melhor forma se proceder o lançamento das áreas construídas, visto que trata-se de área consolidada com divisas e habitações de diferentes proprietários.

Esta Fiscalização opina pelo sobrestar do Processo Administrativo 6476/2021, até a finalização do Processo Administrativo N.678/2014.

Ana Paula C. de Carvalho
Ana Paula C. de Carvalho
Fiscal de obras e posturas
Cadastro 7303

Alyne R. Matilda Ribas
Alyne R. Matilda Ribas
Fiscal de Obras e Posturas
Cad. 3027

Cacoal, 12 de novembro de 2021.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Tribunal de Justiça

Cacoal - 2ª Vara Cível

Avenida Cuiabá, nº 2025, Bairro Centro, CEP 76963-731, Cacoal, - cpecacoal@tjro.jus.br -

Processo nº	678/2014
FLS.	74
Assinatura	

7001606-02.2021.8.22.0007 - Doação, Retificação de Área de Imóvel, Conflito fundiário coletivo urbano

AUTORES: CLEVERTON SIDNEY DA SILVA, AVENIDA SÃO PAULO, 2775 3719 CENTRO - 76960-970 - CACOAL - RONDÔNIA, UEVERTON SERGIO DA SILVA, RUA ARNALDO DE ASSIS GOMES VILLAGE DO SOL - 76964-236 - CACOAL - RONDÔNIA, ROSIMEIRE DA SILVA, RUA ANTÔNIO DE SANTANA, - DE 4054/4055 A 4214/4215 VILLAGE DO SOL - 76964-264 - CACOAL - RONDÔNIA, NALVA REGINA DA SILVA, RUA ANTÔNIO DE SANTANA 4757, - DE 4054/4055 A 4214/4215 VILLAGE DO SOL - 76964-264 - CACOAL - RONDÔNIA, ORLANDO DA SILVA, RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE, - ATÉ 3154/3155 VILLAGE DO SOL - 76964-282 - CACOAL - RONDÔNIA, MARIA SALETE CANIL DA SILVA, AVENIDA CUIABÁ 1707, - ATÉ 1734 - LADO PAR CENTRO - 76963-000 - CACOAL - RONDÔNIA

ADVOGADOS DOS AUTORES: MAYCON SIMONETO, OAB nº RO7890A, AVENIDA RIO DE JANEIRO 766, - DE 552 A 950 - LADO PAR NOVO CACOAL - 76962-114 - CACOAL - RONDÔNIA, JOSE JOVINO DE CARVALHO, OAB nº MG38978

REU: NEIVA SUELY DA SILVA, RUA LUIZ LENZI 3755, - DE 3572/3573 AO FIM VILLAGE DO SOL - 76964-234 - CACOAL - RONDÔNIA

ADVOGADO DO REU: LUCELIO LACERDA SOARES, OAB nº RO9670, AVENIDA PORTO VELHO 2256, PARATY SHOPPING SALAS 18 E 19 CENTRO - 76963-888 - CACOAL - RONDÔNIA

DECISÃO

1. Trata-se de ação de suprimimento judicial de assinatura em doação do arruamento ao Município de Cacoal para fins de regularização de desmembramentos havidos no lote de terra urbano nº 937.4, localizado no setor 01, bairro Village do Sol I.

Foi deferida a justiça gratuita (ID 55138651). A conciliação resultou infrutífera (ID 56970424). E, citada, a requerida apresentou a contestação ID 57726567.

As partes foram intimadas para especificar provas, tendo os autores postulado pela produção de prova testemunhal (ID 66466096), já a requerida deixou o prazo decorrer sem manifestação.

É o estágio atual do feito.

2. E, nesse contexto, considerado o latente interesse público e social, postergo a análise do pedido de prova testemunhal e determino a INTIMAÇÃO do MUNICÍPIO DE CACOAL para manifestação e dizer de seu interesse na intervenção no feito (prazo de 30 dias), bem como a INTIMAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO para manifestação nos termos do art. 178, I, do CPC (prazo de 30 dias).

2.1. INTIMEM-SE o MUNICÍPIO DE CACOAL e MINISTÉRIO PÚBLICO via sistema PJe.

2.2. INTIMEM-SE os autores para ciência, por seu advogado, via DJe.

3. Decorrido o prazo de manifestação, retornem conclusos.

Cacoal/RO, 13 de junho de 2022.

Elisângela Frota Araújo Reis

Juiz(a) de Direito

09:36

<https://pjepeg.tjro.jus.br/Processo/ConsultaProcesso/Detail/documentoHTML.seam?ca=42ec552fe8e90d5c198a6456421f8...>

Assinado eletronicamente por: **ELISANGELA FROTA ARAUJO REIS**

13/06/2022 18:56:25

<https://pjepeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 78169773



2206131855440000000075094487

Processo nº	638/2014
FLS.	75
Assinatura	

Retira as 03 vias de cada
projeto de desmembramento
aprovado.

Em 09.05.23

MAURO GUSMÃO
RECEBIDA EM 09/05/23




Cartório
Bernadete

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel. Bernadete Lorena de Oliveira

Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

CERTIDÃO

(Art. 19, §1º Lei 6.015/73)

Processo nº	678/14
FLS.	76
Assinatura	

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 2.597

DATA: 23 de outubro de 1986

FICHA N.º 01

IMÓVEL: Lote de terras urbano, sob nº937.4, com área de 43.571,45 m² (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e um metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), setor 01, denominado Chácara Primavera, situado no perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com os limites, metragens e confrontações seguintes: - FRENTE: Loteamento Village do Sol, na distância de 302,18 metros; LADO DIREITO: Loteamento Village do Sol, na distância de 228,97 metros; FUNDO: Chácara Fortunato Luiz Godoy, na distância de 297,18 m. + 53,95 m. = 351,13 metros; LADO ESQUERDO: Igarapé Salgado, na distância de 54,76 metros, tudo conforme Planta e Memorial Descritivo, firmados pelo Eng.º Agrimensor José Miguel Focchi, CREA-194-D/RO., arquivados neste ofício. Cadastro Municipal nº 10.116. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF. sob nº 04.092.714/0001-28. REGISTRO ANTERIOR: M-6.631, Livro 2-X, fls. 183 de 01.11.79, do Registro Imobiliário da Comarca de Porto Velho, deste Estado e R-1/78, Livro 02 de Registro Geral, de 05.07.83, deste ofício. Dou fé. Oficial. - Belva Regina da Silva, R-1/2.597 de 23.10.86. Protocolo nº 3.752. Certifico, que ORLANDO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com Maria Salete Canil da Silva, agricultor, portador da Cart. Ident. RG.nº 1.100.143-PR. e inscrito no C.P.F. sob nº 175.071.549-04, residente e domiciliado nesta cidade, adquiriu o imóvel desta, pelo preço de Cz\$ -2.788,57 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO CRUZADOS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), por compra do proprietário, Município de Cacoal, - Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF. sob nº 04.092.714/0001-28, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, sr. Josino Brito, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cart. Ident. RG.nº 89.051-RO. e inscrito no C.P.F. sob nº 025.896.482-00, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato desta cidade, Livro 011, fls.167 de 30 de setembro de 1986. Condições: as da escritura, responder pela evicção de direito. Valor fiscal arbitrado Cz\$-87.143,00. Custas deste Cz\$-790,15. Dou fé. Oficial. - Belva Regina da Silva, R-2/2.597 de 29/10/2004. Protocolo nº 25.831, de 29/10/2004. FORMAL DE PARTILHA. Nos termos do FORMAL de Partilha, extraído dos Autos de Arrolamento de Bens, sob nº 007.97.003271 0, de 05/03/1998, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Walmir Jacob, com sentença homologada e julgada em 04/02/1998, coube à viúva MARIA SALETE CANIL DA SILVA, viúva, portadora da CI.RG nº 644.373-RO e inscrita no CPF/MF. nº 220.069.662-00, ao cessionário, ORLANDO DA SILVA, casado, portador da CI.RG nº 120.113-RO e inscrito no CPF/MF nº 085.457.902-87, residente e domiciliado na rua "F", Bairro Village do Sol, nesta cidade, e aos herdeiros, NALVA REGINA DA SILVA COELHO, portadora da CI.RG nº 376.707-RO e inscrita no CPF/MF nº 369.488.532-34, casada com JACY JOSÉ RODRIGUES COELHO, no regime de

Certidões Digitais do Registro de Imóveis podem ser solicitadas através do site >www.registradores.onr.org.br<

Processo nº	678/14
FLS.	77
Assinatura	

Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Rua H, Bairro Village do Sol I, nesta cidade; **NEIVA SUELY DA SILVA SOUZA**, portadora da CI.RG nº 452.544-RO, casada com CLAUDINEI PEREIRA DE SOUZA, no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Linha 03, Gleba 03, no município de Ministro Andreazza, neste Estado; **ROSIMEIRE DA SILVA AMARAL**, portadora da CI.RG nº 452.476-RO e inscrita no CPF/MF nº 419.148.642-04, casada com WESLEY DA FONSECA AMARAL, no regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso, nº 3.051, Bairro Novo Cacoal, nesta cidade; **UEVERTON SÉRGIO DA SILVA**, solteiro, portador da CI.RG nº 748.326-RO e inscrito no CPF/MF. nº 561.092.612-20 e **CLEVERTON SIDNEY DA SILVA**, solteiro, portador da CI.RG nº 748.327-RO e inscrito no CPF/MF. nº 675.553.572-91, todos de nacionalidade brasileira, eles, lavradores, elas, professoras, os demais residentes e domiciliados na Chácara Primavera, Bairro Village do Sol I, nesta cidade, o imóvel constante desta matrícula, avaliado em **R\$-8.714,20 (Oito mil, setecentos e quatorze reais e vinte centavos)**, como pagamento de suas legítimas, no arrolamento dos bens deixados por falecimento do proprietário, Orivaldo da Silva, e que servirá para título e conservação de seus direitos. Condições: as constantes do Formal. Caberá a viúva meeira, a área de 21.671,24 m2 (Vinte e um mil, seiscentos e setenta e um metros e vinte e quatro centímetros quadrados), do lote, ao cessionário, Orlando da Silva, a área de 228,97 m2 (Duzentos e noventa e oito metros e noventa e sete centímetros quadrados), e o restante, dividido em partes iguais entre os herdeiros filhos. Emols. R\$-60,00 e Custas R\$-12,64 (Doze reais e sessenta e quatro centímetros quadrados). Emitida a DOI. Eu, Bernadete L. Oliveira (r) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.- LVC.

Av-3/2.597 de 30/12/2010. Protocolo: 43.203 de 30/12/2010. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL. Conforme Requerimento de 12/08/2010 e Certidão de Casamento, sob nº 00007607, livro B-000039, fls. 00193, de 29/08/2005, do Registro Civil desta cidade, procede-se esta averbação para constar a alteração do Estado Civil da proprietária, Neiva Suely da Silva Souza, de nacionalidade brasileira, professora, portadora da CI.RG nº 452.544-RO e inscrita no CPF/MF nº 409.125.822-00, residente e domiciliada neste cidade, para **DIVORCIADA**. Emols. R\$ 25,00 e custas R\$ 11,30. Selo C4AB1200, R\$ 0,65, 2 atos. Total: R\$: 36,95. Eu, Bernadete L. Oliveira (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-NCL.

Av-4/2.597 de 30/12/2010. Protocolo: 43.203 de 30/12/2010. ALTERAÇÃO DO NOME. Nos termos do requerimento de 12/08/2010, firmado pela proprietária Neiva Suely da Silva e Certidão de Casamento nº 00007607, Livro B-000039, fls. 00193, de 29/08/2005, expedida pelo Registro Civil desta cidade, procede-se esta averbação para constar a alteração do nome da proprietária para **NEIVA SUELY DA SILVA**. Emols. R\$ 25,00 e custas R\$ 11,30. Selo C4AB1200, R\$ 0,65, 2 atos. Eu, Bernadete L. Oliveira (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-NCL.

Av-5/2.597 de 30/12/2010. Protocolo: 43.211 de 30/12/2010. ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL. Conforme Requerimento de 12/08/2010 e Certidão de Casamento, sob nº 00003152, livro B-000016, fls. 00174, de 13/06/2005, do Registro Civil desta cidade, procede-se esta averbação para constar a alteração do Estado Civil da proprietária, Rosimeire da Silva Amaral, de nacionalidade brasileira, professora, portadora da CI.RG nº 452-476-RO e inscrita no CPF/MF nº 419.148.642-04, residente e domiciliada neste cidade, para **DIVORCIADA**. Emols. R\$ 25,00 e custas R\$ 11,30. Selo C4AB1201, R\$ 0,65, 2 atos. Total: R\$: 36,95. Eu, Bernadete L. Oliveira (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-NCL.

Av-6/2.597 de 30/12/2010. Protocolo: 43.211 de 30/12/2010. ALTERAÇÃO DO NOME. Nos termos do requerimento de 12/08/2010, firmado pela proprietária Rosimeire da Silva e Certidão de Casamento nº 00003152, Livro B-000016, fls. 00174, de 13/06/2005, expedida pelo Registro Civil desta cidade, procede-se esta averbação para constar a alteração do nome da proprietária para **ROSIMEIRE DA SILVA**. Emols. R\$ 25,00 e custas R\$ 11,30. Selo C4AB1201, R\$ 0,65, 2 atos. Eu, Bernadete L. Oliveira (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-NCL.

Av-7/2.597 de 30/12/2010. Protocolo: 43.212 de 30/12/2010. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Nos termos do Requerimento de 14/12/2010 e Certidão de Casamento de 06/10/2009, expedida pelo Registro Civil desta cidade, procede-se esta averbação para constar que o proprietário, Ueverton Sérgio da Silva Pereira, contraiu matrimônio com Silvanete Rodrigues Pereira da Silva,

Continua na ficha nº 02...



Cartório
Bernadete

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia

bel. Bernadete Lorena de Oliveira

Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

CERTIDÃO

(Art. 19. §1º Lei 6.015/73)

Processo nº	678/14
FLS.	78
Assinatura	

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Serviço Registral de Imóveis
Comarca de Cacoal
Estado de Rondônia

23/10/1986

Data

2

Ficha

2.597

Matrícula

Continuação da ficha nº 01...

pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Registro de Casamento, sob nº 00013920, Livro B-000070, fls. 00179, de 14/05/2009. Emols. R\$ 25,00 e custas R\$ 11,30. Selo C4AA1408, R\$ 0,65, 1 ato. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (v) Bernadete L. Oliveira, Oficial de Registro e ou () Marta Passaglia, Oficial Substituta, conferi, dou fé e subscrevo.-NCL.

Av-8/2.597 de 17/12/2019. Protocolo: 75.689 de 09/12/2019. RE-RATIFICAÇÃO. Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 350-E, fls. 055/057, de 28/10/2019, procede-se esta averbação para constar a retificação dos dados cadastrais desta matrícula para o que se segue: **LOTE DE TERRAS URBANO SOB Nº 937 (Novecentos e trinta e sete), com área de 31.923,99 m² (Trinta e um mil, novecentos e vinte e três metros e noventa e nove centímetros quadrados), denominado CHÁCARA PRIMAVERA, localizado na Rua Ademário Carlos Ferreira, Setor 09 (Nove), sendo: Área útil de 21.098,28 m² e Área de Preservação Permanente (A.P.P.) de 10.825,71 m², perímetro urbano desta cidade e Comarca de Cacoal, Estado de Rondônia, com os limites, metragens e confrontações seguintes: FRENTE: com as Ruas Ademário Carlos Ferreira, Luiz Fernandes Alexandre, e Adil Nunes Leal, Quadras 41 e 45, Área de Preservação Permanente (A.P.P.) e Igarapé Salgado, nas distâncias de 3,23 + 92,88 + 39,13 + 38,56 + 48,32 metros; LADO DIREITO: com o Lote 130 do Setor 07, na distância de 246,12 metros; LADO ESQUERDO: com as Quadras 41, 45, e 47, Ruas Adil Nunes Leal, Arnaldo de Assis Gomes e Luiz Lenzi, Área comunitária do loteamento Village I, Área de Preservação Permanente (A.P.P.) e Igarapé Salgado; nas distâncias de 60,52 + 14,95 + 60,59 + 15,15 + 60,55 + 15,17 + 42,88 + 41,11; FUNDOS: com o Lote 173, do Setor 07, na distância de 54,80 metros, conforme Mapa e Memorial Descritivo arquivados, neste Ofício. Emols. R\$ 37,31, FUJU: R\$ 7,46. FUNDEP: R\$ 1,49, FUNDIMPER: R\$ 2,80, Selo Digital: C4AAL33642-48B81, R\$ 1,08. Total: R\$ 50,14. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (v) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, () Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-WTD.**

Av-9/2.597 de 17/12/2019. Protocolo: 75.689 de 09/12/2019. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 350-E, fls. 055/057, de 28/10/2019 e Certidão de Casamento, Matrícula sob nº 082909 02 55 1974 2 00006 069 0001369 81 de 05/09/2019, expedida pelo Ofício de Registro Civil da cidade de Douradina, Estado do Paraná, procede-se esta averbação para constar a alteração do estado civil do condômino proprietário **ORLANDO DA SILVA**, para **DIVORCIADO** (Autos sob nº 1.219/99 expedido na Comarca e Volupofanga-SP em 21/09/2000). Emols. R\$ 37,31, FUJU: R\$ 7,46. FUNDEP: R\$ 1,49, FUNDIMPER: R\$ 2,80, Selo Digital: C4AAL33663-EF8FF, R\$ 1,08. Total: R\$ 50,14. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (v) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, () Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-WTD.

Av-10/2.597 de 17/12/2019. Protocolo: 75.689 de 09/12/2019. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL. Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 350-E, fls. 055/057, de 28/10/2019 e Certidão de Casamento, Matriculada sob nº 096313 01 55 2009 2 00070 179 0013920 59, de 12/06/2013, expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil desta cidade, procede-se esta averbação para constar a

Segue no verso

Processo nº	678/14
FLS.	79
Assinatura	

alteração do estado civil do condômino proprietário **UEVERTON SERGIO DA SILVA PEREIRA**, para **DIVORCIADO** e seu nome para Ueverton Sergio da Silva. (Autos sob nº 0009596-81.2012.8.22.0007, 1ª Vara Cível desta Comarca). Emols. R\$ 37,31, FUJU: R\$ 7,46. FUNDEP: R\$ 1,49, FUNDIMPER: R\$ 2,80, Selo Digital: C4AAL33663-EF8FF, R\$ 1,08. Total: R\$ 50,14. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (✓) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, () Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-WTD.

R-11/2.597 de 17/12/2019. Protocolo: 75.689 de 09/12/2019. DOAÇÃO. Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Ofício de Notas desta cidade, Livro 350-E, fls. 055/057, de 28/10/2019, o donatário, **ORLANDO DA SILVA**, de nacionalidade brasileira, divorciado, que declara sob as penas da Lei, não ter convivência pública em união estável nos termos do artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro, filho de Alvaro da Silva e Deolanda Carnavale da Silva, portador da CI.RG nº 120.113-SSP-RO e inscrito no CPF/MF nº 085.457.902-87, lavrador, residente e domiciliado na Rua Arthur Costa e Silva, Chácara Primavera, Bairro Village do Sol I, nesta cidade, adquiriu do imóvel constante desta matrícula, a **FRAÇÃO IDEAL DE TERRAS** medindo 7.282,54 m² (Sete mil, duzentos e oitenta e dois metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), dentro e em comum nas respectivas divisas e confrontações integrais, avaliado em R\$ 30.792,42 (Trinta mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), através da Doação de Maria Salete Canil da Silva, de nacionalidade brasileira, viúva, que declara sob as penas da Lei, não ter convivência pública em união estável nos termos do artigo 1.723 do Código Civil Brasileiro, filha de José Canil e Angelina Reginato, portadora da CI.RG nº 644.373-SSP-RO e inscrita no CPF/MF nº 220.069.662-00, aposentada, residente e domiciliada na Rua Arnaldo de Assis Gomes, 3.707, Bairro Village do Sol I, nesta cidade. Compareceram como Anuentes: Clarinda Henrique, Nalva Regina da Silva Coelho, Neiva Suely da Silva, Rosimeire da Silva, Ueverton Sérgio da Silva, e Clevertton Sidney da Silva. Enfitida a DOI. Emols. R\$ 293,69, FUJU: R\$ 58,74. FUNDEP: R\$ 11,75, FUNDIMPER: R\$ 22,03, Selo Digital: C4AAL33667-F81EC, R\$ 1,08. Total: R\$ 387,29. Eu, Bernadete Lorena de Oliveira (✓) Bernadete Lorena de Oliveira, Oficial de Registro, () Neilson da Silva Pagel, Oficial Substituto, conferi, dou fé e subscrevo.-WTD.

CERTIFICO e dou fé que esta certidão é reprodução fiel da matrícula original (Artigo 19, § 1º, Lei Nº 6.015/73). Certidão **NEGATIVA** de quaisquer **ÔNUS REAIS, LEGAIS OU CONVENCIONAIS E DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS**. Emolumentos: R\$ 25,94; FUJU R\$ 5,19; FUNDEP - R\$ 1,04; FUNDIMPER - R\$ 1,95; FUMORPE: R\$ 0,78; Selo - R\$ 1,39; Total R\$ 36,29.

Cacoal-RO, 05 de junho de 2023

Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Selo digital de fiscalização nº

C4AAR34648-41A41

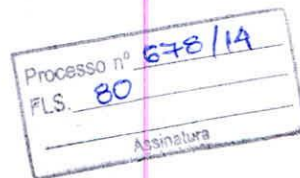
Consulte a validade em

www.tjro.jus.br/consultaselo/





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WZ6VM-GHE8X-WU9PJ-27X63

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

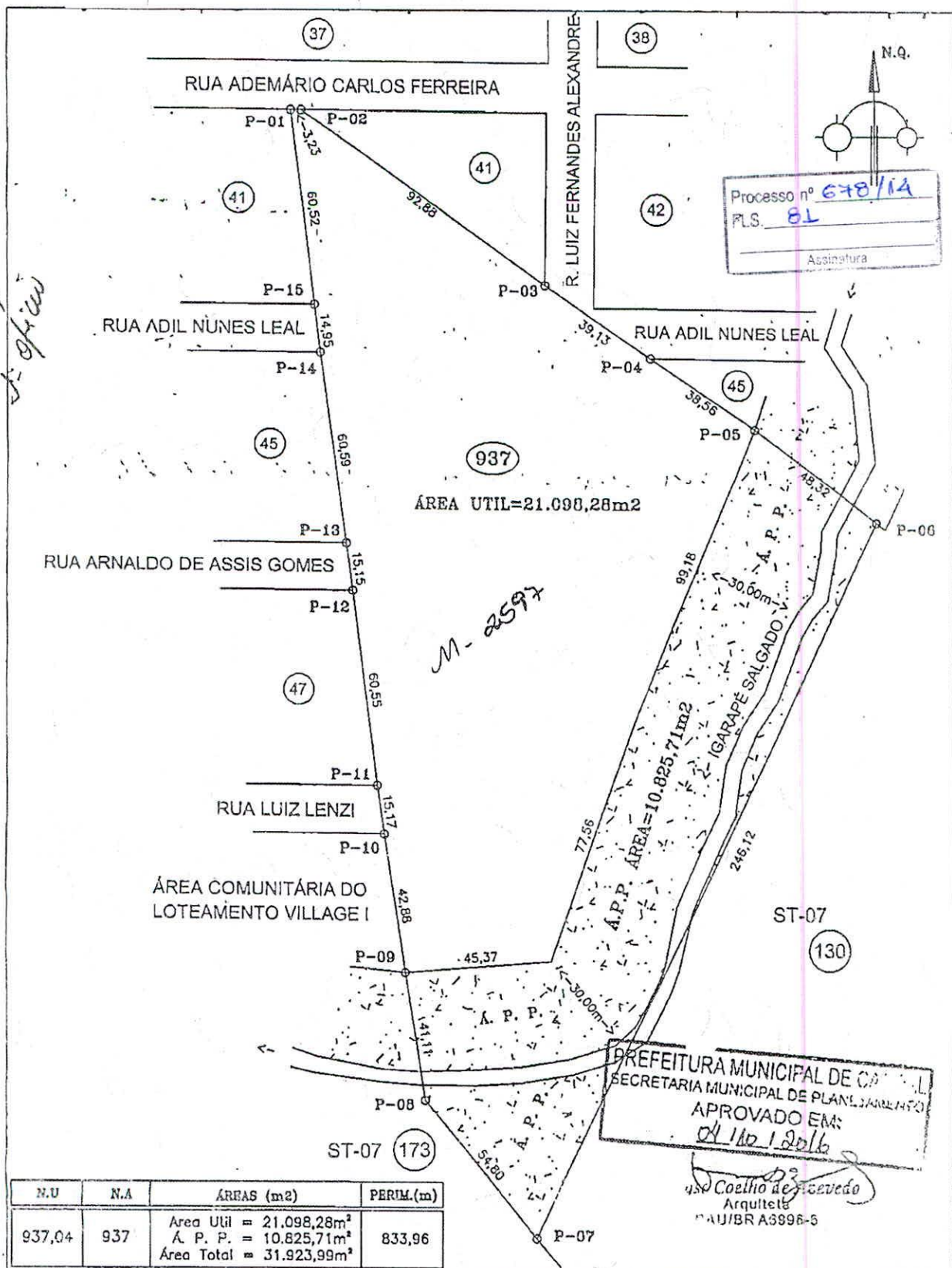
BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WZ6VM-GHE8X-WU9PJ-27X63>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



RETIFICAÇÃO DE QUADRA

SETOR	09	CHÁCARA PRIMAVERA	LOTE	937	ÁREA	Área Util = 21.098,28m² Á. P. P. = 10.825,71m² Área Total = 31.923,99m²
MUNICÍPIO	CACOAL	ESTADO	RONDÔNIA		PERIM.	833,96m
DATA	10/02/2016	DESENHO	MAUREL		ESCALA	1/1.750
RESP. TÉCNICO, ART. Nº 8207699710	VISTO				PLANTA TOPOGRÁFICA PARA FINS DE RERRATIFICAÇÃO DE LOTE	

MAUREL FRANCILINO GUERREIRO
ENG. AGRÔNOMO CREA 1.581/D-RO

MEMORIAL DESCRITIVO

SETOR.: 09

CHÁCARA PRIMAVERA

LOTE...: 937

MUNICÍPIO.: CACOAL - RO

Área Util..... : 21.098,28m²

Área de Preservação Permanente..... : 10.825,71m²

Área Total..... : 31.923,99m²

Perímetro.....: 833,96m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE / LADO DIREITO : ADEMÁRIO CARLOS FERREIRA , QUADRAS 41 e 45, RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE, RUA ADIL NUNES LEAL e APP DO IGARAPÉ SALGADO;

LESTE / FUNDOS : QUADRA 130 DO SETOR 07;

SUL / LADO ESQUERDO : QUADRA 173 DO SETOR 07;

OESTE / FRENTE : QUADRAS 41, 45 e 47, RUA ADIL NUNES LEAL, RUA ARNALDO DE ASSIS GOMES, RUA LUIZ LENZI, ÁREA COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO VILLAGE I e APP DO IGARAPÉ SALGADO.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto P-01, segue com azimute de 90°27'18" e distância de 3,23m, confrontando com a RUA ADEMÁRIO CARLOS FERREIRA, até o ponto P-02, deste segue com azimute de 125°19'20" e distância de 92,88m, confrontando com a QUADRA 41, até o ponto P-03, deste segue com azimute de 125°09'16" e distância de 39,13m, confrontando com a RUA LUIZ FERNANDES ALEXANDRE e RUA ADIL NUNES LEAL, até o ponto P-04, deste segue com azimute de 124°51'17" e distância de 38,56m, confrontando com a QUADRA 45, até o ponto P-05, deste segue com azimute de 127°13'19" e distância de 48,32m, confrontando com a APP DO IGARAPÉ SALGADO, até o ponto P-06, deste segue com azimute de 205°05'38" e distância de 246,12m, confrontando com a QUADRA 130 DO SETOR 07, até o ponto P-07, deste segue com azimute de 320°38'51" e distância de 54,80m, confrontando com a QUADRA 173 DO SETOR 07, até o ponto P-08, deste segue com azimute de 351°09'01" e distância de 41,11m, confrontando com a APP DO IGARAPÉ SALGADO, até o ponto P-09, deste segue com azimute de 351°09'01" e distância de 42,88m, confrontando com a ÁREA COMUNITÁRIA DO LOTEAMENTO VILLAGE I, até o ponto P-10, deste segue com azimute de 351°55'17" e distância de 15,17m, confrontando com a RUA LUIZ LENZI, até o ponto P-11, deste segue com azimute de 352°43'25" e distância de 60,55m, confrontando com a QUADRA 47, até o ponto P-12, deste segue com azimute de 352°25'58" e distância de 15,15m, confrontando com a RUA ARNALDO DE ASSIS GOMES, até o ponto P-13, deste segue com azimute de 352°25'37" e distância de 60,59m, confrontando com a QUADRA 45, até o ponto P-14, deste segue com azimute de 352°55'36" e distância de 14,95m, confrontando com a RUA ADIL NUNES LEAL, até o ponto P-15, deste segue com azimute de 352°55'36" e distância de 60,52m, confrontando com a QUADRA 41, até o ponto P-01, início desta descrição

Cacoal - RO, 10 de fevereiro de 2016.

Responsável Técnico, ART Nº 8207699710:

MAUREL FRANCIELINO GUERREIRO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
CREA 1.581/D-RO



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Cacoal - Estado de Rondônia
bel. Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Rua dos Pioneiros, 1.876 - Centro - CEP - 76.963-812 - primeirori@registrocacoal.com.br - (69) 3441-4463

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento é cópia fiel do Arquivo Geral deste Ofício, e tem validade de Certidão.

Cacoal/RO, 05 de junho de 2023.
Bernadete Lorena de Oliveira
Oficial Titular

Processo nº	678/14
FLS.	82
Assinatura	

Emolumentos...R\$ 19,78
FUJU.....R\$ 3,96
Fundep.....R\$ 0,79
Fundimper.....R\$ 1,48
Fumorpge.....R\$ 0,59
Selo.....R\$ 1,39
Total.....R\$ 27,99

Selo digital de fiscalização nº
C4AAR34649-2E31B
Consulte a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/



Certidões Digitais do Registro de Imóveis podem ser solicitadas através do site >www.registradores.org.br<



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2UT56-EZSQK-8RHYV-CV94B

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BERNADETE LORENA DE OLIVEIRA (CPF 313.357.489-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2UT56-EZSQK-8RHYV-CV94B>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Cacoal - 2ª Vara Cível
Avenida Cuiabá, 2025, - cpecacoal@tjro.jus.br -, Centro, Cacoal - RO - CEP: 76963-731
e-mail: cpecacoal@tjro.jus.br

Processo nº	678/14
FLS.	83
Assinatura	

ALVARÁ AUTORIZATIVO

Alvará Judicial com validade de 30 dias a partir da data de emissão.

PARTES FAVORECIDAS:

- 1) MARIA SALETE CANIL DA SILVA: brasileira, viúva, aposentada, RG 644.373 SSP/RO e CPF 220.069.662-00, domiciliada à Chácara Primavera, Rua Arnaldo de Assis Gomes n.1707, bairro Village do sol I, CEP:7696300, Cacoal-RO;
- 2) ORLANDO DA SILVA: brasileiro, divorciado, RG L20L1,3 SSP/RO, CPF 085.457.902-87, domiciliado à Rua Luiz Fernandes Alexandre, 29L0, CEP 78975-000, Bairro Village do Sol I, Cacoal-RO
- 3) NALVA REGINA DA SILVA COELHO: brasileira, casada, RG 376.707-TEM/RO, CPF 369.488.532-34, domiciliada à Rua Antônio de Santana, 4757, CEP 76964-264, Bairro Village do Sol, Cacoal-RO
- 4) ROSIMEIRE DA SILVA: brasileira, divorciada, RG 452476 SSP/RO, CPF 419.L48.642-04, domiciliada à Rua Antônio de Santana, 415L, CEP 76964-264, Bairro Village do Sol, Cacoal-RO
- 5) UEVERTON SERGIO DA SILVA: brasileiro, solteiro, RG 748326 SSP/RO, CPF 561.0926L2-20, domiciliado à Rua Arnaldo de Assis Gomes, número 3748, CEP 76964-236, Bairro Village do Sol I, Cacoal-RO
- 6) CLEVERTON SIDNEY DA SILVA: brasileiro, casado, RG 748327 SSP/RO, CPF 675.553.572-91, domiciliado à Rua Reimundo Faustino, 3719, CEP 76960-970, Bairro Village do Sol II, Cacoal-RO

Autos n. : 7001606-02.2021.8.22.0007

Classe : AÇÃO DE SUPRIMENTO JUDICIAL

Parte Autora : MARIA SALETE CANIL DA SILVA, ORLANDO DA SILVA, NALVA REGINA DA SILVA COELHO, ROSIMEIRE DA SILVA, UEVERTON SERGIO DA SILVA e CLEVERTON SIDNEY DA SILVA

Advogados: JOSE JOVINO DE CARVALHO - OAB MG38978-A; MAYCON SIMONETO - OAB RO0007890A

Parte Requerida: NEIVA SUELY DA SILVA

Advogados : LUCELIO LACERDA SOARES - OAB RO9670

FINALIDADE: FAZ SABER a quem o conhecimento do presente haja de pertencer, que em cumprimento à Sentença de ID 89227824, publicada no DJE n. 67, de 12/04/2023, nos autos da Ação de Suprimento Judicial de Assinatura, fica SUPRIDA a assinatura da requerida NEIVA SUELY DA SILVA, acima qualificada, na escritura pública de doação e demais termos necessários para fins de regularização fundiária referente ao imóvel: LOTE URBANO N. 937 (ou 937.4). Chácara Primavera; e imóvel 937A, Chácara Primavera, matrícula n. 2.597, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cacoal, tratado no processo administrativo n. 978/PMC/2014, em tramitação no Município de Cacoal/RO.

ANEXOS: Certidão de Inteiro Teor do Imóvel (ID 54734934); Petição inicial; cópias de documentos pessoais dos requerentes; Sentença de ID 89227824; Certidão de trânsito em julgado de ID 90329722.

Cacoal, 18 de maio de 2023.



Processo: 678/PMC/2014

Assunto: Retificação/Regularização

Interessado: Maria Salete Canil da Silva

Processo nº	678/14
FLS.	04
Assinatura	

DESPACHO

Trata-se de processo no qual o interessado pleiteia na data de 14 de fevereiro de 2014, a retificação da área e a regularização das parcelas fracionadas sob o Lote 937,4 do Setor 01.

Compulsando os autos, verificou-se às fls. 30 e 31 a Certidão de Inteiro Teor do imóvel em questão, em seus dados originários.

Às fls. 42 consta o projeto de retificação aprovado pelo município, com demarcação e delimitação da Área de A.P.P – Área de Preservação Permanente, correção do número de setor, e demais dados alinhados a realidade física.

Às fls. 49 consta solicitação de desmembramento do Lote 937, Setor 09, Chácara Primavera, e solicitação de aceite em doação do arruamento já implantado no local.

Às fls. 53 a 61 sobreveio a aprovação dos projetos de desmembramentos apresentados, em sinal de concordância.

Às fls. 62 e 63 consta imagens da situação consolidada nos anos de 2018 e 2014.

Nos versos das fls. 63 e 68, consta despacho do Arquiteto do Município apontado que o desmembramento aprovado é para regularizar a situação das vias que estão sendo utilizadas dentro de área particular pelos munícipes. Sendo o ato de doação da respectiva fração para o Município, e em ato continuo o desmembramento e afetação da área, etapas para o processo de regularização fundiária dos prolongamentos de vias públicas.



Às fls. 72 verificou-se constar o despacho da então Exma. Sra. Prefeita, Glaucione Maria Rodrigues Neri, acenando sobre o aceite da área em detrimento do interesse coletivo.

Processo nº	678/14
FLS.	85
Assinatura	

Ocorre que o processo esteve em compasso de espera da efetiva Escritura Pública de doação desde 31 de maio de 2019, pela dependência de assinatura. Sendo tratado novamente do assunto em tela, na presente data, em virtude da apresentação do alvará autorizativo em suprimimento judicial de assinatura.

Todavia, considerando o lapso temporal, o surgimento de novas leis e novas interpretações, certificou-se junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis, circunscrição imobiliária de competência deste, que para conclusão dos atos de regularização pretendidos, reconhecendo a situação consolidada de forma irregular e irreversível, e que tais problemas urbanísticos exige a urgente implementação de soluções, a regularização fundiária objetivada poderá ocorrer através dos instrumentos de transferência de propriedade, desmembramentos e afetações, haja vista que a área utilizada como via pública já consta com a infraestrutura básica implantada pelo poder público.

E para eficácia e legalidade dos atos, necessários que sejam feitos através de lei, e para a matéria tratada sugerimos a elaboração de Projeto de Lei que:

- a) Autorize o Município a receber em doação a fração do imóvel que está sendo utilizada como via pública, correspondente a área de 4.972,06m²;
- b) Autorize o desmembramento das áreas e a escritura pública de divisão amigável, conforme os projetos aprovados, originando os lotes:

Lote 937A – Chácara Primavera – Setor 09: com área de 4.972,06m² (fls. 52)

Lote 420 – Quadra 41 – Setor 09: com área de 2.510,80m² (fls. 54)

Lote 421 – Quadra 45 – Setor 09: com área de 4.012,00m² (fls. 56)

Lote 449 – Quadra 47 – Setor 09: com área de 2.671,34m² (fls. 58)



Lote 937 – Chácara Primavera – Setor 09: com área total de 17.757,79m², sendo a **Área Útil equivalente a 6.932,08m²**, e a A.P.P – Área de Preservação Permanente equivalente a 10.825,71m².

Processo nº	678/14
FLS.	86
Assinatura	

- c) Autorize concomitantemente a afetação da fração já desmembrada e transferida para o Município, ora denominada de Lote 937A – Chácara Primavera – Setor 09, para fins de prolongamento das vias públicas Luiz Lenzi, Luiz Fernandes Alexandre, Arnaldo de Assis Gomes e Adil Nunes Leal.
- d) Todos os atos deverão ser requeridos e providenciados nos órgãos competentes pelo requerente proprietário do Lote original, em atos contínuos e sem ônus para o Município.

Dessa forma, considerando o exposto acima, encaminhe os autos ao Exmo. Sr. Prefeito, para conhecimento e manifestação, e julgando procedente conduza a Procuradoria Geral do Município para providencias legais.

Cacoal/RO, 09 de junho de 2023.


MARTA PASSAGLIA
Secretária de Planejamento
Dec. n.º 8.770/PMC/2022
Cad. n.º 8573


RODRIGO SELHORST E SILVA
Arquiteto e Urbanista
CAU/BR A37175-0
Cad. n.º 744

De acordo
28/06/23

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito